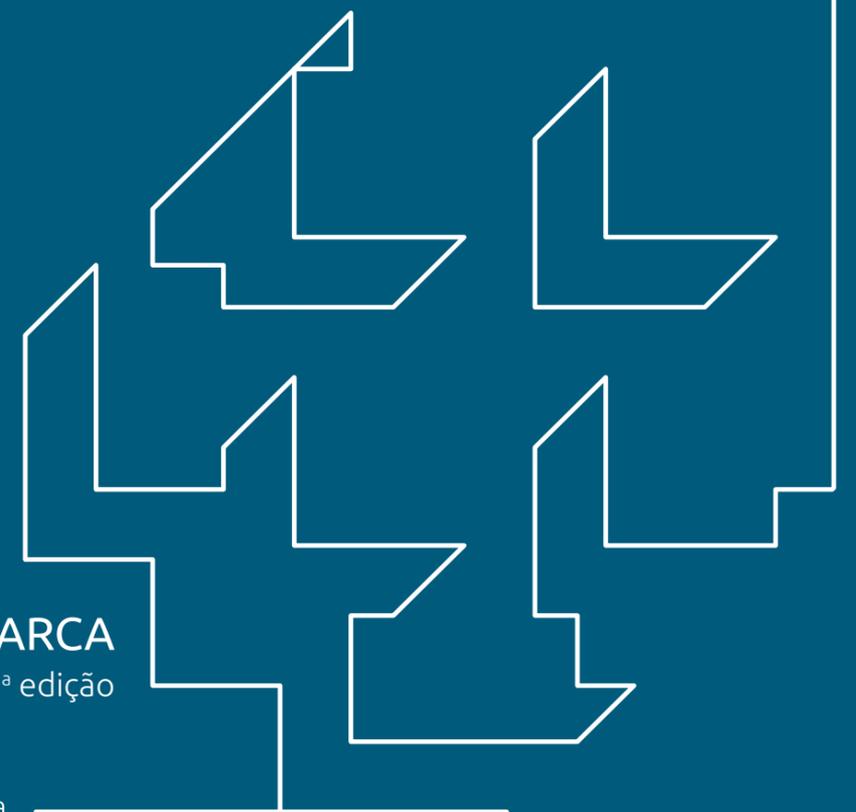


As linhas contam histórias inteiras. Falam de valores, de sonhos,

de possibilidades. O espaço vazio se enche de forma, e a forma de identidade. Desse encontro, nasce o novo, nasce a marca.

MANUAL DA MARCA
3ª edição



SUMÁRIO

Apresentação

Símbolo

Logotipo

Marca

Tipografia

Cores principais

Assinaturas BC

Centralizada, com logotipo em uma linha

Alinhada à esquerda, com logotipo em uma linha

Símbolo entre logotipo

Centralizada, com logotipo em duas linhas

Alinhada à esquerda, com logotipo em duas linhas

Assinatura conjunta

Marcas de programas

Copatrocínio

Marcas de programas e copatrocínio

Marcas derivadas

UniBC

TVBC

Cores complementares

Alfabetos-padrão

Uso dos alfabetos-padrão

Layout

FRAME, MM, VEGA e CHANFRO

Normas

Aplicações proibidas

Peças Institucionais

Envelope ofício diretoria

Envelope ofício geral

Envelope saco diretoria

Envelope saco geral

Timbrado diretoria

Bloco de anotações

Pasta bolso diretoria

Pasta bolso eventos

Pasta bolso geral

Envelope e cartão de cumprimentos

Máscara de e-mail

Template Powerpoint

Formulários – Uso interno e externo

Formulários – Exemplos

Publicações

Banners impressos

Mídias Sociais

Testeiras

Avatar

Postagem

Iconografia

Comunicação Visual

Totem

Bandeira

Brinde

Caneta

Pen drive

APRESENTAÇÃO

Para muitas organizações, nos mais diversos campos de atuação, a noção de marca é apenas a de um símbolo que será estampado em suas instalações, em sua papelaria e em seu *site* para sinalizar sua personalidade e finalidade.

Mas a personalidade de uma instituição é muito mais do que o espaço que sua marca ocupa nos meios físicos e digitais. É o espaço que a marca ocupa na mente das pessoas.

Gerir uma marca é atuar de forma a garantir que a personalidade de uma empresa seja transmitida de forma coesa e profissional para o seu público, garantindo a sua credibilidade e contribuindo para o cumprimento de sua missão. Isso inclui a gestão de sua identidade visual.

O Banco Central do Brasil possui um importante histórico de gestão de sua identidade visual. Entretanto, diante da crescente complexidade do

cenário em que atua, foi necessário fazer ajustes em seu posicionamento e garantir a coesão de suas manifestações visuais em todos os pontos de contato com seu diversificado público.

Um dos frutos desse movimento de reposicionamento da Instituição é o novo *Manual da Marca Banco Central do Brasil*. Embasado por pesquisas de *branding* e fortemente influenciado pelo anseio da Instituição em se aproximar da sociedade, o Manual traz leve ajuste na cor da logomarca, além de diretrizes para uma comunicação visual mais leve, moderna e intrigante.

O *Manual da Marca* foi concebido pelo Departamento de Comunicação para orientar os trabalhos de concepção, produção e controle de qualidade das manifestações visuais da Instituição. Contudo, mais do que um conjunto de sinais e normas gráficas, a obra exprime a personalidade do Banco Central do Brasil.

O símbolo da marca Banco Central do Brasil é baseado no projeto arquitetônico do Edifício-Sede da Instituição em Brasília. Representa a projeção do prédio numa relação de luz e sombra.

Dentre os elementos da identidade visual do Banco, o símbolo é o mais importante, uma vez que transmite os atributos de solidez e de estabilidade da Instituição.

Pode ser aplicado sozinho, sem o logotipo, quando representar uma assinatura ou um carimbo do Banco. É uma forma única, que não pode ser alterada ou sofrer distorções.

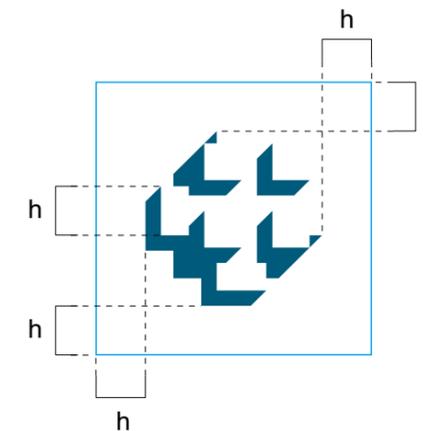
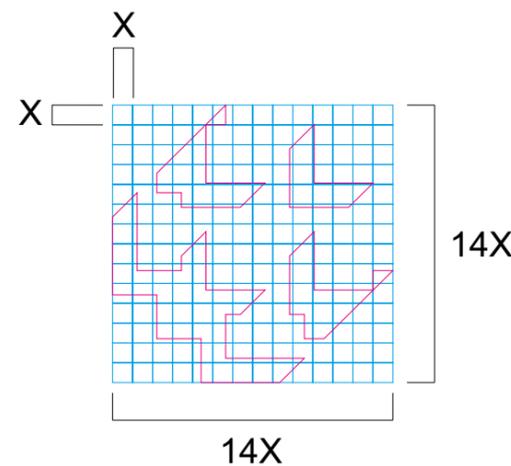
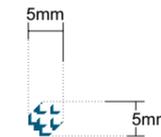
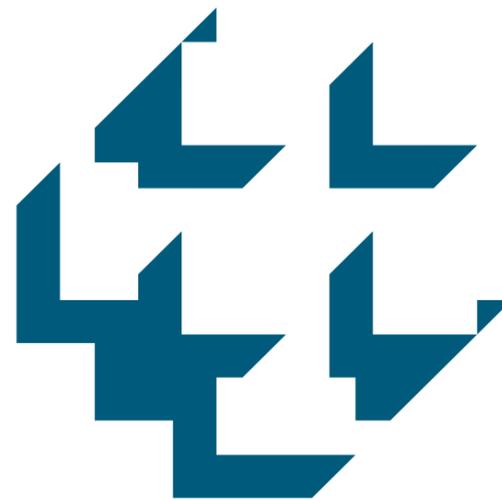
No entanto, o símbolo pode ser utilizado em parte ou no todo para a criação de elementos gráficos, como grafismos. Isso traz versatilidade e contemporaneidade à marca, além de valorizar as peças publicitárias.

A redução máxima do símbolo do Banco Central do Brasil corresponde a 5mm da sua altura.

A área livre em volta do símbolo – área de não interferência – assegura a sua correta percepção. A dimensão mínima (h) é definida a partir de uma parte do símbolo, conforme mostrado no diagrama.

A malha construtiva é o diagrama com linhas que serve como referência para ampliar, reduzir ou reposicionar os elementos visuais da marca. É útil, sobretudo, na ausência de meios digitais, quando a marca deverá ser desenhada manualmente.

A malha construtiva do símbolo corresponde a 14X por 14X, onde X é a altura e a largura do pequeno triângulo presente no símbolo.



O logotipo Banco Central do Brasil é a forma gráfica padronizada, criada exclusivamente para veicular o nome da Instituição em suas manifestações visuais.

O logotipo pode ser aplicado sozinho, sem o símbolo, com o nome do Banco em apenas uma linha. É uma forma única, que não pode ser alterada ou sofrer distorções.

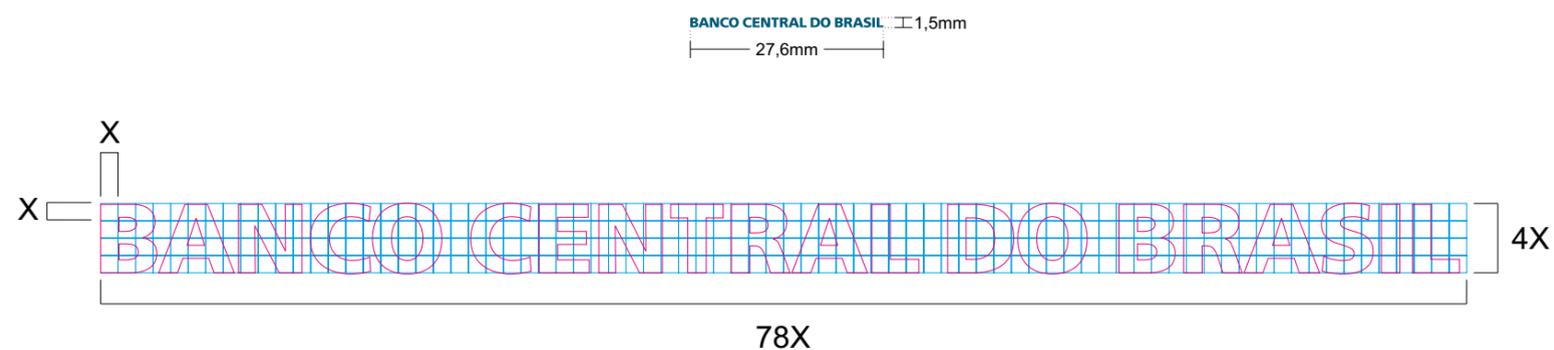
A redução máxima do logotipo corresponde a 27,6mmx1,5mm, definida a partir da redução máxima do símbolo.

A área livre em volta do logotipo – área de não interferência – assegura a sua correta percepção. A dimensão mínima (h) é definida a partir da altura do logotipo.

A malha construtiva é o diagrama com linhas que serve como referência para ampliar, reduzir ou reposicionar os elementos visuais da marca. É útil, sobretudo, na ausência de meios digitais, quando o logotipo deverá ser desenhado manualmente.

A malha construtiva do logotipo corresponde a 78X por 4X, onde X é 1/4 da altura do logotipo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL



A marca Banco Central do Brasil é constituída pelo conjunto símbolo e logotipo.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Frutiger black e Frutiger LT Std 45 Light

O logotipo Banco Central do Brasil usa o tipo gráfico *Frutiger*, em peso *black*, caixa-alta.

O tipo gráfico *Frutiger LT Std 45 Light* é usado nos nomes das entidades Banco Central do Brasil, conforme mostrado no item *Marca derivada*.

IMPORTANTE

O logotipo Banco Central do Brasil nunca deverá ser composto a partir da fonte definida acima, e sim utilizando-se os arquivos eletrônicos disponibilizados pelo Comun, Departamento de Comunicação da Instituição, dadas as implicações de ajustes especiais já presentes na solução.

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 çÇãâá
:;!()@#\$%¨&* - - +={}[]^{ao}<>|V**

Frutiger black

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 çÇãâá
:;!()@#\$%¨&* - - +={}[]^{ao}<>|V

Frutiger LT Std 45 Light



A marca Banco Central do Brasil apresenta-se monocromaticamente na cor **Azulblue** (Pantone 3025) e na cor **Cinza80** (C0M0Y0K80). As duas cores compõem a paleta cromática principal da marca.

As aplicações monocromáticas preta e branca são as versões em positivo e negativo da marca, que devem somente ser aplicadas sobre fundos coloridos ou sobre imagem. A versão preta (positiva) deve ser aplicada sobre fundos claros e a versão branca (negativa) sobre fundos escuros.



Escalas de cores **AZULBLUE**

Escala de cores **CINZA80**

Pantone 3025	Pantone Cool Gray 10
C100M30Y20K40	C00M00Y00K80
RGB 2 92 117	RGB 96 96 96
Hex #025C75	Hex #606062

CORES COMPLEMENTARES

As cores complementares foram criadas para dar suporte à identidade visual do Banco Central do Brasil. São elas:

- Vinho Autêntico;
- Marsala Suave;
- Azulpetro;
- Azulnetuno;
- Azulcinti;
- Verde Susta;
- Verde Castell;
- Amarellato Biscoito;
- Cafellato.

A paleta cromática complementar foi definida a partir de cores sóbrias e elegantes, mas, ao mesmo tempo, modernas e versáteis, aumentando o leque de opções para as necessidades de comunicação da Instituição.

Todas as cores da paleta complementar possuem carga de ciano, harmonizando com o **Azulblue** (Pantone 3025) do Banco.



Vinho Autêntico

Pantone 4975	Pantone 7545	Pantone 313	Pantone 320
C50M60Y50K60	C40M0Y0K80	C100M30Y20K20	C100M30Y40K0
RGB 71 55 58	RGB 46 76 89	RGB 7 115 145	RGB 8 134 148
Hex #47373A	Hex #2E4C59	Hex #077391	Hex #088694



Azulpetro



Azulcinti



Verde Castell



Marsala Suave



Azulnetuno



Verde Susta



Amarellato Biscoito



Cafellato

Pantone 7615	Pantone 5425	Pantone 3145	Pantone 7402	Pantone 466
C50M60Y50K20	C40M0Y0K60	C100M40Y50K10	C0M15Y50K0	C15M25Y60K0
RGB 115 96 99	RGB 71 111 130	RGB 6 112 120	RGB 248 212 141	RGB 222 190 127
Hex #736063	Hex #476F82	Hex #067078	Hex #F8D48D	Hex #DEBE7F

Assinaturas BC



A marca dispõe de cinco assinaturas:

- centralizada, com logotipo em uma linha;
- alinhada à esquerda, com logotipo em uma linha;
- símbolo entre o logotipo, em uma linha;
- centralizada, com logotipo em duas linhas;
- alinhada à esquerda, com logotipo em duas linhas.

A variedade de assinaturas permite versatilidade na aplicação, seja em formatos verticais ou horizontais.



ASSINATURAS BC

CENTRALIZADA, COM LOGOTIPO
EM UMA LINHA

A assinatura centralizada, com logotipo em uma linha, apresenta-se monocromaticamente nas cores **Azulblue** (Pantone 3025), **Cinza80** (C0M0Y0K80), preta quando aplicada sobre fundos claros e branca quando aplicada sobre fundos escuros.

A redução máxima da marca é o menor tamanho permitido que preserve a sua legibilidade. O limite de redução da assinatura centralizada com logotipo em uma linha para mídias impressas corresponde a 5mm da altura do símbolo. Para mídias digitais, corresponde a 110x29 pixels, conforme mostrado na tabela ao lado.

A área de não interferência é a área livre em volta da marca. A dimensão mínima (h) é definida a partir de uma parte do símbolo, conforme mostrado no diagrama ao lado.

A malha construtiva é o diagrama com linhas que serve como referência para ampliar, reduzir ou reposicionar os elementos visuais da marca. É útil, sobretudo, na ausência de arquivos digitais, quando a marca deverá ser desenhada manualmente.

A malha construtiva da assinatura centralizada com logotipo em uma linha corresponde a 78X por 20X, onde X é a altura e a largura do pequeno triângulo presente no símbolo.

Cores monocromáticas



Redução máxima



Redução máxima mídia digital

Assinatura

Dimensões (pixel)

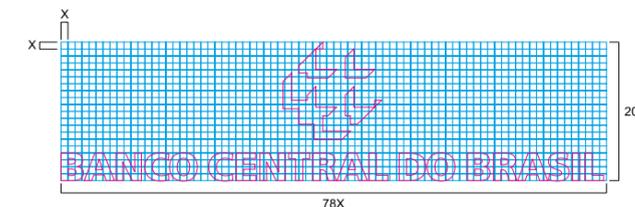
Centralizada, com logotipo
em uma linha

110x29

Margem de segurança



Malha de construção



ASSINATURAS BC

ALINHADA À ESQUERDA, COM
LOGOTIPO EM UMA LINHA

A assinatura alinhada à esquerda, com logotipo em uma linha, apresenta-se monocromaticamente nas cores **Azulblue** (Pantone 3025), **Cinza80** (C0M0Y0K80), preta quando aplicada sobre fundos claros e branca quando aplicada sobre fundos escuros.

A redução máxima da marca é o menor tamanho permitido que preserve a sua legibilidade. O limite de redução da assinatura alinhada à esquerda em uma linha para mídias impressas corresponde a 5mm da altura do símbolo. Para mídias digitais, corresponde a 130x20 pixels, conforme mostrado na tabela ao lado.

A área de não interferência é a área livre em volta da marca. A dimensão mínima (h) é definida a partir de uma parte do símbolo, conforme mostrado no diagrama ao lado.

A malha construtiva é o diagrama com linhas que serve como referência para ampliar, reduzir ou reposicionar os elementos visuais da marca. É útil, sobretudo, na ausência de arquivos digitais, quando a marca deverá ser desenhada manualmente.

A malha construtiva da assinatura alinhada à esquerda em uma linha corresponde a 93X por 14X, onde X é a altura e a largura do pequeno triângulo presente no símbolo.

Cores monocromáticas



Redução máxima



Redução máxima mídia digital

Assinatura

Dimensões (pixel)

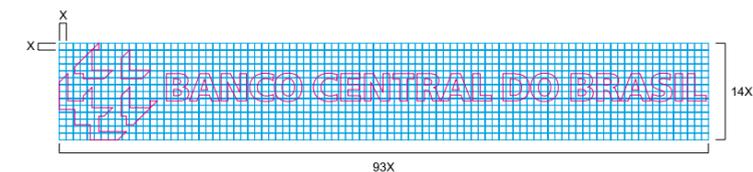
Alinhada à esquerda, com
logotipo em uma linha

130x20

Margem de segurança



Malha de construção



A assinatura com o símbolo entre o logotipo apresenta-se monocromaticamente nas cores **Azulblue** (Pantone 3025), **Cinza80** (COM0Y0K80), preta quando aplicada sobre fundos claros e branca quando aplicada sobre fundos escuros.

A redução máxima da marca é o menor tamanho permitido que preserve a sua legibilidade. O limite de redução da assinatura com o símbolo entre o logotipo para mídias impressas corresponde a 5mm da altura do símbolo. Não é aplicada em mídias digitais.

A área de não interferência é a área livre em volta da marca. A dimensão mínima (h) é definida a partir de uma parte do símbolo, conforme mostrado no diagrama ao lado.

A malha construtiva é o diagrama com linhas que serve como referência para ampliar, reduzir ou reposicionar os elementos visuais da marca. É útil, sobretudo, na ausência de arquivos digitais, quando a marca deverá ser desenhada manualmente.

A malha construtiva da assinatura símbolo entre logotipo corresponde a 93X por 14X, onde X é a altura e a largura do pequeno triângulo presente no símbolo.

Cores monocromáticas



Redução máxima



Redução máxima mídia digital

Assinatura

Dimensões (pixel)

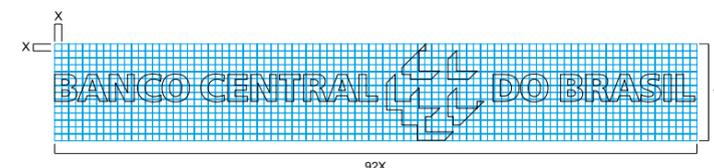
Símbolo entre logotipo

110x29

Margem de segurança



Malha de construção



ASSINATURAS BC

CENTRALIZADA, COM LOGOTIPO
EM DUAS LINHAS

A assinatura centralizada, com logotipo em duas linhas, apresenta-se monocromaticamente nas cores **Azulblue** (Pantone 3025), **Cinza80** (C0M0Y0K80), preta quando aplicada sobre fundos claros e branca quando aplicada sobre fundos escuros.

A redução máxima da marca é o menor tamanho permitido que preserve a sua legibilidade. O limite de redução da assinatura centralizada, com logotipo em duas linhas, para mídias impressas corresponde a 5mm da altura do símbolo. Para mídias digitais, corresponde a 65x37 pixels, conforme mostrado na tabela ao lado.

A área de não interferência é a área livre em volta da marca. A dimensão mínima (h) é definida a partir de uma parte do símbolo, conforme mostrado no diagrama ao lado.

A malha construtiva é o diagrama com linhas que serve como referência para ampliar, reduzir ou reposicionar os elementos visuais da marca. É útil, sobretudo, na ausência de arquivos digitais, quando a marca deverá ser desenhada manualmente.

A malha construtiva da assinatura centralizada com logotipo em duas linhas corresponde a 47X por 26X, onde X é a altura e a largura do pequeno triângulo presente no símbolo.

Cores monocromáticas



Redução máxima



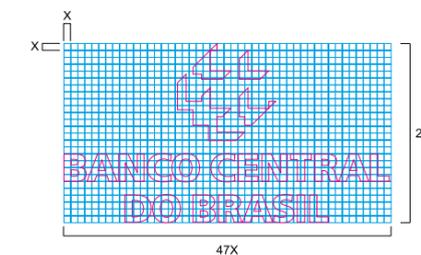
Redução máxima mídia digital

Assinatura	Dimensões (pixel)
Centralizada, com logotipo em duas linhas	65x37

Margem de segurança



Malha de construção



ASSINATURAS BC

ALINHADA À ESQUERDA, COM
LOGOTIPO EM DUAS LINHAS

A assinatura alinhada à esquerda, com logotipo em duas linhas, apresenta-se monocromaticamente nas cores **Azulblue** (Pantone 3025), **Cinza80** (C0M0Y0K80), preta quando aplicada sobre fundos claros e branca quando aplicada sobre fundos escuros.

A redução máxima da marca é o menor tamanho permitido que preserve a sua legibilidade. O limite de redução da assinatura alinhada à esquerda, com logotipo em duas linhas, para mídias impressas corresponde a 5mm da altura do símbolo. Para mídias digitais, corresponde a 85x20 pixels, conforme mostrado na tabela ao lado.

A área de não interferência é a área livre em volta da marca. A dimensão mínima (h) é definida a partir de uma parte do símbolo, conforme mostrado no diagrama ao lado.

A malha construtiva é o diagrama com linhas que serve como referência para ampliar, reduzir ou reposicionar os elementos visuais da marca. É útil, sobretudo, na ausência de arquivos digitais, quando a marca deverá ser desenhada manualmente.

A malha construtiva da assinatura alinhada à esquerda em duas linhas corresponde a 62X por 14X, onde X é a altura e a largura do pequeno triângulo presente no símbolo.

Cores monocromáticas



Redução máxima



Redução máxima mídia digital

Assinatura

Dimensões (pixel)

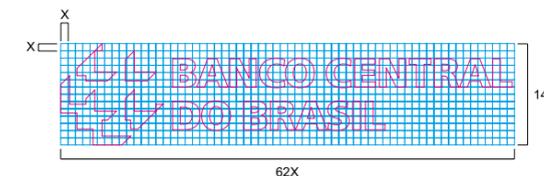
Alinhada à esquerda, com
logotipo em duas linhas

85x20

Margem de segurança



Malha de construção



ASSINATURA CONJUNTA

MARCAS DE PROGRAMAS

Para assegurar a integração das assinaturas dos programas do Banco Central do Brasil com a marca da Instituição, devem ser utilizados os exemplos aqui dispostos.

É aconselhado que a marca do programa seja assinada em conjunto com a marca Banco Central do Brasil. Sendo assim, deve-se manter a proporção entre as formas num equilíbrio linear, considerando o peso visual de massa que elas possuem, como é mostrado nas ilustrações ao lado em “Equilíbrio das formas” e “Peso visual das massas”.

Para aplicações conjuntas na vertical, a versão da assinatura Banco Central do Brasil permitida é a centralizada em duas linhas. Para aplicações conjuntas na horizontal, as versões das assinaturas Banco Central do Brasil permitidas são: centralizada em duas linhas e alinhada à esquerda em duas linhas, respeitando sempre a proporção das marcas e o equilíbrio visual entre elas, como é exemplificado no caso da marca do programa Cidadania Financeira.

Por causa do desequilíbrio visual, a assinatura Banco Central do Brasil alinhada à esquerda não poderá ser assinada conjuntamente na vertical.

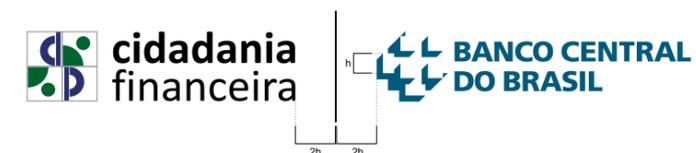
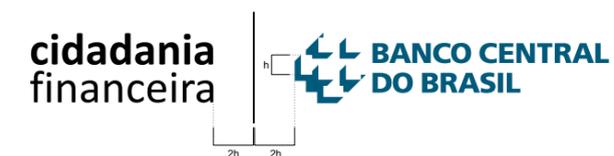
As assinaturas devem ser separadas por uma linha de 0,3mm de espessura, independentemente do tamanho da ampliação ou da redução e estarão à distância de 2h, conforme diagrama ao lado.

Em casos em que a marca de programa não esteja assinada conjuntamente com a da Instituição, é necessário que a marca Banco Central do Brasil esteja na mesma página.

As reduções máximas das assinaturas conjuntas seguem as normas de redução máxima da marca Banco Central do Brasil, em que o limite corresponde a 5mm da altura do símbolo da marca.



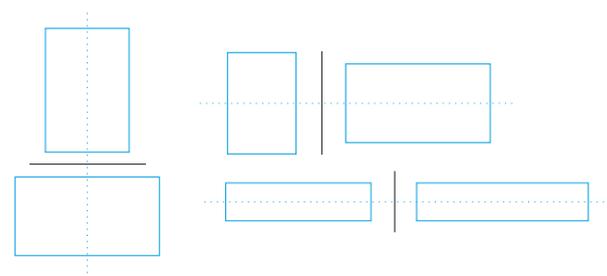
Assinaturas conjuntas permitidas



Reduções máximas das assinaturas conjuntas



Equilíbrio das formas



Peso visual das massas



IMPORTANTE

A marca Banco Central do Brasil deve estar sempre posicionada à direita das marcas de programa quando assinada na horizontal, e posicionada abaixo quando assinada na vertical.

ASSINATURA CONJUNTA

COPATROCÍNIO

Quando a marca Banco Central do Brasil estiver assinada em copatrocínio na horizontal, deverá estar posicionada à direita das demais marcas. Nas disposições verticais, deve assinar abaixo das demais, exceto em púlpitos, quando a ordem se inverte.

As marcas devem manter o mesmo peso visual de massa, sendo que uma não pode se sobrepor à outra.

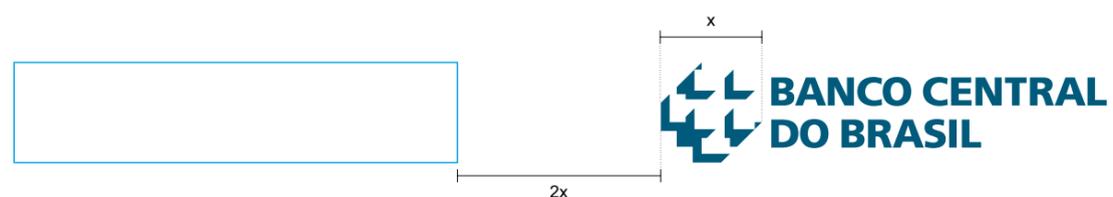
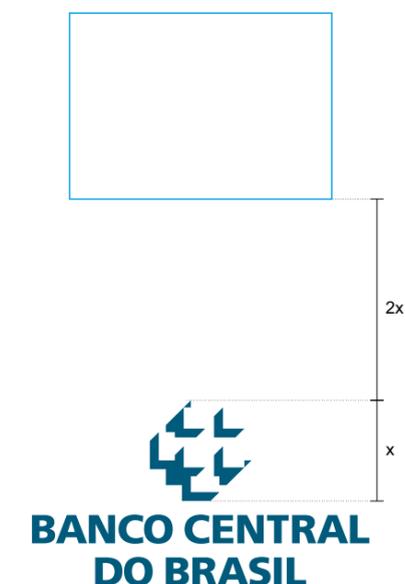
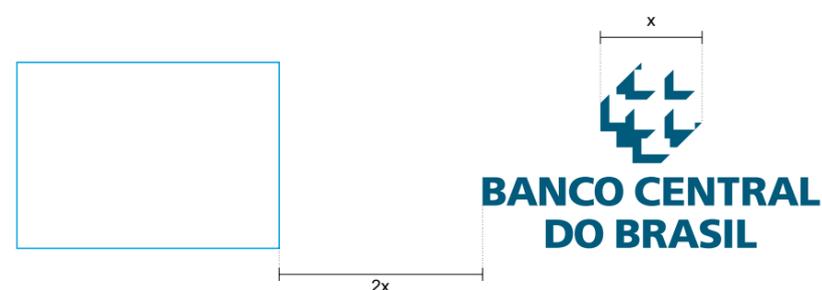
O espaçamento entre elas segue a distância de $2X$, onde X corresponde à largura e à altura do símbolo da marca Banco Central do Brasil, conforme diagrama ao lado.

Para assinaturas conjuntas, é aconselhado o uso apenas de duas das versões de assinaturas Banco Central do Brasil: a centralizada em duas linhas e a alinhada à esquerda em duas linhas. Por serem compactas, uma se adequa melhor ao formato vertical, enquanto a outra se adequa melhor ao formato horizontal.

É importante lembrar que, se a marca do parceiro for centralizada, a assinatura Banco Central do Brasil a ser usada é a centralizada em duas linhas.

As reduções máximas das assinaturas conjuntas não devem exceder o limite de redução máxima da marca Banco Central do Brasil, o que corresponde a 5mm da altura do símbolo da marca.

Para assinatura conjunta com a marca do Governo Federal, consultar o Manual da Secom.



OBSERVAÇÃO

Regras válidas para eventos promovidos pelo Banco Central do Brasil.

ASSINATURA CONJUNTA

MARCAS DE PROGRAMAS EM
COPATROCÍNIO

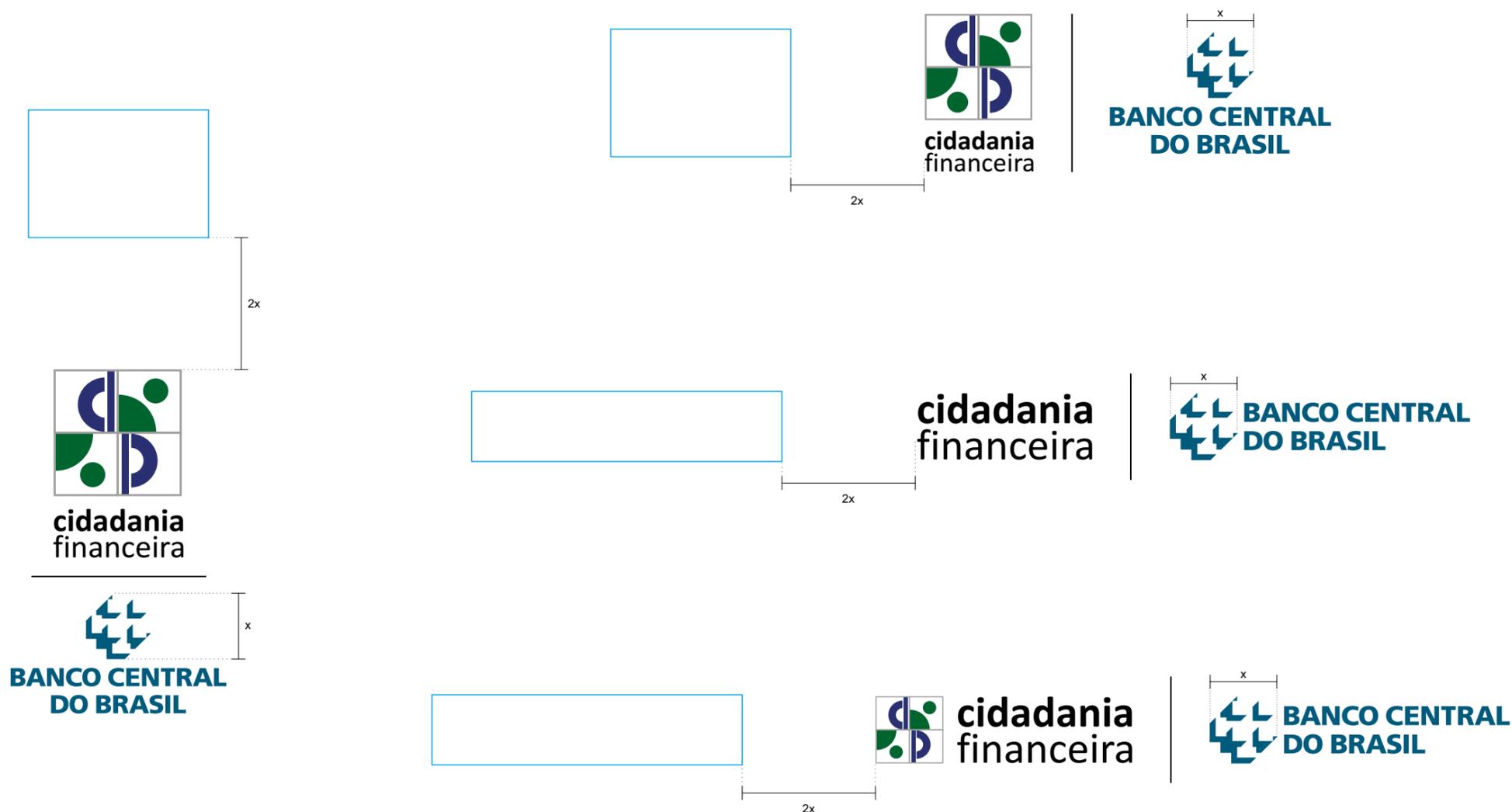
Nas ocasiões em que a marca Banco Central do Brasil assinar em copatrocinio com uma marca de um de seus programas, o distanciamento e posição entre elas seguem as mesmas normas já adotadas nos itens *Assinatura conjunta – marcas de programas* e *Assinatura conjunta – copatrocinio*.

Na horizontal, a marca Banco Central do Brasil e a marca do programa assinam sempre à direita. Na vertical, assinam sempre abaixo dos copatrocinadores.

O espaçamento entre as assinaturas segue a distância de 2X, em que X corresponde à altura e à largura do símbolo da marca Banco Central do Brasil, conforme diagrama ao lado.

As reduções máximas das assinaturas conjuntas não devem exceder o limite de redução máxima da marca Banco Central do Brasil, o que corresponde a 5mm da altura do símbolo da marca.

Para assinatura conjunta com a do Governo Federal consultar Manual da Secom.



O Banco Central do Brasil possui duas marcas derivadas. São elas: Universidade Banco Central (UniBC); Televisão Banco Central (TVBC).

As marcas são compostas pelo símbolo e por parte do logotipo da marca Banco Central do Brasil (apenas BANCO CENTRAL). O nome da entidade usa a tipografia *Frutiger LT Std 45 Light*.

Entre símbolo e logotipo, há uma linha de espessura de 0,3mm (independentemente do tamanho da ampliação ou da redução), indicando que a entidade pertence à Instituição.



MARCA DERIVADA

UNIBC

Assinaturas UniBC proporções



Reduções máximas assinaturas UniBC



A Universidade Banco Central possui duas assinaturas: uma com o nome completo e outra com o nome abreviado. Em alguns casos, o *slogan* pode ser integrado na assinatura completa. A tipia usada no slogan é a Arial regular.

Símbolo e logotipo estarão à distância (h) da linha central, conforme diagrama ao lado.

As cores seguem a paleta de cor principal da marca Banco Central do Brasil, conforme mostrado no item *Cores principais*.

As reduções máximas das assinaturas de entidades para impressão seguem as normas de redução máxima da marca Banco Central do Brasil, em que o limite corresponde a 5mm da altura do símbolo da marca.

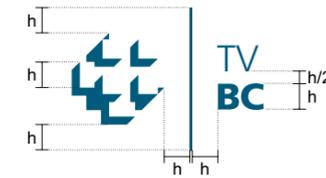
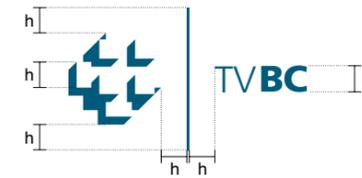
Assinaturas entidade UniBC



MARCA DERIVADA

TVBC

Assinaturas TVBC proporções



Reduções máximas assinaturas TVBC



A Televisão Banco Central possui três assinaturas: uma com nome completo, uma com nome abreviado na horizontal e outra com nome abreviado na vertical.

Símbolo e logotipo estarão à distância (h) da linha central, conforme diagrama ao lado.

As cores seguem a mesma paleta de cor principal da marca Banco Central do Brasil, conforme mostrado no item *Cores principais*.

As reduções máximas das assinaturas de entidades para impressão seguem as normas de redução máxima da marca Banco Central do Brasil, em que o limite corresponde a 5mm da altura do símbolo da marca.

Assinaturas TVBC



ASSINATURAS TEMÁTICAS

A comunicação interna do Banco Central do Brasil privilegia o caráter institucional ao invés do caráter departamental. Com o intuito de facilitar a compreensão do público interno com o conceito de unidade as áreas da instituição foram divididas em grupos temáticos. São eles:

- administração financeira;
- aprendizagem;
- gestão;
- infraestrutura;
- pessoas;
- saúde;
- segurança;
- social;
- socioambiental;
- tecnologia.

Das assinaturas da marca do Banco Central do Brasil, apenas a com o símbolo entre o logotipo não compõe as assinaturas temáticas.

Assinaturas temáticas da marca



ASSINATURAS TEMÁTICAS

A tipografia definida para assinar os grupos temáticos é a *Istok Web* em caixa alta. As assinaturas são monocromáticas, seguindo as cores da paleta principal, **Azulblue** (pantone 3025) e **Cinza80** (C0M0Y0K80), e as versões em negativo e positivo quando aplicadas sobre fundo claro ou escuro, respectivamente.

As proporções de tamanho entre marca e tema são definidas a partir da altura *h* que corresponde à altura da letra do logotipo, conforme mostrado no diagrama.

O tema fica alinhado à esquerda com o logotipo da marca do Banco Central do Brasil.

Assinaturas monocromáticas



Proporções assinatura temática



ASSINATURAS TEMÁTICAS

CENTRALIZADA, COM LOGOTIPO
EM UMA LINHA



BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADM. FINANCEIRA



BANCO CENTRAL DO BRASIL
APRENDIZAGEM



BANCO CENTRAL DO BRASIL
GESTÃO



BANCO CENTRAL DO BRASIL
PESSOAS



BANCO CENTRAL DO BRASIL
SAÚDE



BANCO CENTRAL DO BRASIL
INFRAESTRUTURA



BANCO CENTRAL DO BRASIL
SEGURANÇA



BANCO CENTRAL DO BRASIL
SOCIAL



BANCO CENTRAL DO BRASIL
SOCIOAMBIENTAL



BANCO CENTRAL DO BRASIL
TECNOLOGIA

ASSINATURAS TEMÁTICAS

CENTRALIZADA, COM LOGOTIPO
EM DUAS LINHAS



ASSINATURAS TEMÁTICAS

ESQUERDA, COM LOGOTIPO
EM DUAS LINHAS



ASSINATURAS TEMÁTICAS

ESQUERDA, COM LOGOTIPO
EM UMA LINHA



TAGS

ASSINATURAS TEMÁTICAS

As tags sinalizam as áreas internas da Instituição pelas cores complementares e as assinaturas temáticas.



Alfabetos-padrão

Para obter homogeneidade visual e consolidar a imagem do Banco Central do Brasil, os textos de manifestações visuais de caráter permanente – impressos, formulários, cartões de visita, crachás, sinalização e similares – devem ser compostos com os tipos gráficos definidos como alfabetos-padrão. São eles: *Cormorant Garamond*, *Ubuntu* e *Istok Web*, sendo a primeira serifada e as duas últimas bastonadas e sem serifas.

Nos textos, dá-se preferência ao alinhamento à esquerda ou justificado.

NA WEB

Os alfabetos-padrão também serão mantidos nas mídias digitais, pois é possível o uso das fontes definidas mesmo quando o usuário não as tenha instaladas no computador. Quando necessário, serão usadas as fontes alternativas.

CORMORANT GARAMOND

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

0123456789 çÇãâá

::?!()@#\$%¨&* - - +={}[]^{ao}<>|V

UBUNTU

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

0123456789 çÇãâá

::?!()@#\$%¨&* - - +={}[]^{ao}<>|V

ISTOK WEB

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

0123456789 çÇãâá

::?!()@#\$%¨&* - - +={}[]^{ao}<>|V

Título em *Cormorant Garamond* negrito e corpo de texto em *Cormorant Garamond* regular

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Cormorant Garamond* negrito e corpo de texto em *Ubuntu light*

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Cormorant Garamond* negrito e corpo de texto em *Istok Web* regular

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Cormorant Garamond* regular e corpo de texto em *Cormorant Garamond light*

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Cormorant Garamond* regular e corpo de texto em *Ubuntu light*

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Cormorant Garamond* regular e corpo de texto em *Istok Web* regular

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

A diversidade de características das famílias tipográficas definidas (regular, negrito, *light*, *semibold*, condensada) deve ser aproveitada de forma livre (quando não houver determinação específica em algum item), como recurso gráfico para compor textos e peças gráficas, assim como o uso combinado das famílias tipográficas dos alfabetos-padrão, conforme mostrado nos exemplos.

Título em *Cormorant Garamond* negrito e caixa alta e corpo de texto em *Cormorant Garamond medium*

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Cormorant Garamond* negrito e caixa alta e corpo de texto em *Ubuntu regular*

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Cormorant Garamond* negrito e caixa alta e corpo de texto em *Istok Web regular*

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Cormorant Garamond* regular e caixa alta e corpo de texto em *Cormorant Garamond regular*

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Cormorant Garamond* regular e caixa alta e corpo de texto em *Ubuntu light*

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Cormorant Garamond* regular e caixa alta e corpo de texto em *Istok Web regular*

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Ubuntu semibold* e corpo de texto em *Cormorant Garamond medium*

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Ubuntu* negrito e corpo de texto em *Ubuntu* regular

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Ubuntu semibold* e corpo de texto em *Istok Web* regular

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Ubuntu light* e corpo de texto em *Cormorant Garamond* regular

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Ubuntu light* e corpo de texto em *Ubuntu light*

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Ubuntu* regular e corpo de texto em *Istok Web* regular

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Ubuntu* negrito e caixa alta e corpo de texto em *Cormorant Garamond* regular

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Ubuntu semibold* e caixa alta e corpo de texto em *Ubuntu* regular

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Ubuntu* negrito e caixa alta e corpo de texto em *Istok Web* regular

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Ubuntu* regular e caixa alta e corpo de texto em *Cormorant Garamond* regular

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Ubuntu light* e caixa alta e corpo de texto em *Ubuntu* regular

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Ubuntu* regular e caixa alta e corpo de texto em *Istok Web* regular

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Istok Web* negrito e corpo de texto em *Cormorant Garamond medium*

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Istok Web* negrito e corpo de texto em *Ubuntu light*

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Istok Web* negrito e corpo de texto em *Istok Web* regular

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Istok Web* regular e corpo de texto em *Cormorant Garamond light*

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Istok Web* regular e corpo de texto em *Ubuntu regular*

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Istok Web* regular e corpo de texto em *Istok Web* regular

Rotativo do cartão de crédito pode ser usado por até 30 dias

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Istok Web* negrito e caixa alta e corpo de texto em *Cormorant Garamond semibold*

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Istok Web* negrito e caixa alta e corpo de texto em *Ubuntu regular*

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Istok Web* negrito e caixa alta e corpo de texto em *Istok Web regular*

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Istok Web* regular e caixa alta e corpo de texto em *Cormorant Garamond medium*

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Istok Web* regular e caixa alta e corpo de texto em *Ubuntu light*

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

Título em *Istok Web* regular e caixa alta e corpo de texto em *Istok Web regular*

ROTATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO PODE SER USADO POR ATÉ 30 DIAS

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou na quinta-feira (26) medida que restringe o prazo do crédito rotativo do cartão de crédito ao prazo de 30 dias. Segundo a norma, o rotativo só poderá ser usado até o vencimento da fatura seguinte. A medida faz parte da Agenda BC+, dentro do pilar Crédito Mais Barato.

FONTES SUBSTITUTAS

USO EXTERNO

Na ausência de qualquer fonte dos alfabetos-padrão deverão ser utilizadas fontes substitutas que compõem o sistema padrão Windows como recurso de apoio. São elas:

- *Arial*, substituindo a *Ubuntu*;
- *Calibri*, substituindo a *Istok Web*;
- *Times New Roman*, substituindo a *Cormorant Garamond*.

Alfabetos substitutos

TIMES NEW ROMAN

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

0123456789 çÇãâá

::?!()@#\$%¨&*– - +={}[]^{ao}<>|V

ARIAL

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

0123456789 çÇãâá

::?!()@#\$%¨&*– - +={}[]^{ao}<>|V

CALIBRI

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

0123456789 çÇãâá

::?!()@#\$%¨&*– - +={}[]^{ao}<>|V

LAYOUT

FRAME, MM, VEGA E CHANFRO

Como elemento de consolidação da identidade visual do Banco Central do Brasil, o projeto gráfico é baseado em quatro itens principais que, neste documento, chamaremos de: FRAME, MARGEM MAIOR (MM), VEGA e CHANFRO.

O **FRAME**, linha ciano no diagrama, é a área que contorna a VEGA, formando uma moldura. As margens que marcam o CHANFRO devem ter a mesma espessura, enquanto as outras podem variar de tamanho, sendo permitido sangrá-las.

A **MM** é a área de assinatura da marca do Banco Central do Brasil e por isso é a maior margem.

A **VEGA**, linha magenta, é a área de trabalho que consiste em um retângulo com uma das quininas cortada em chanfro.

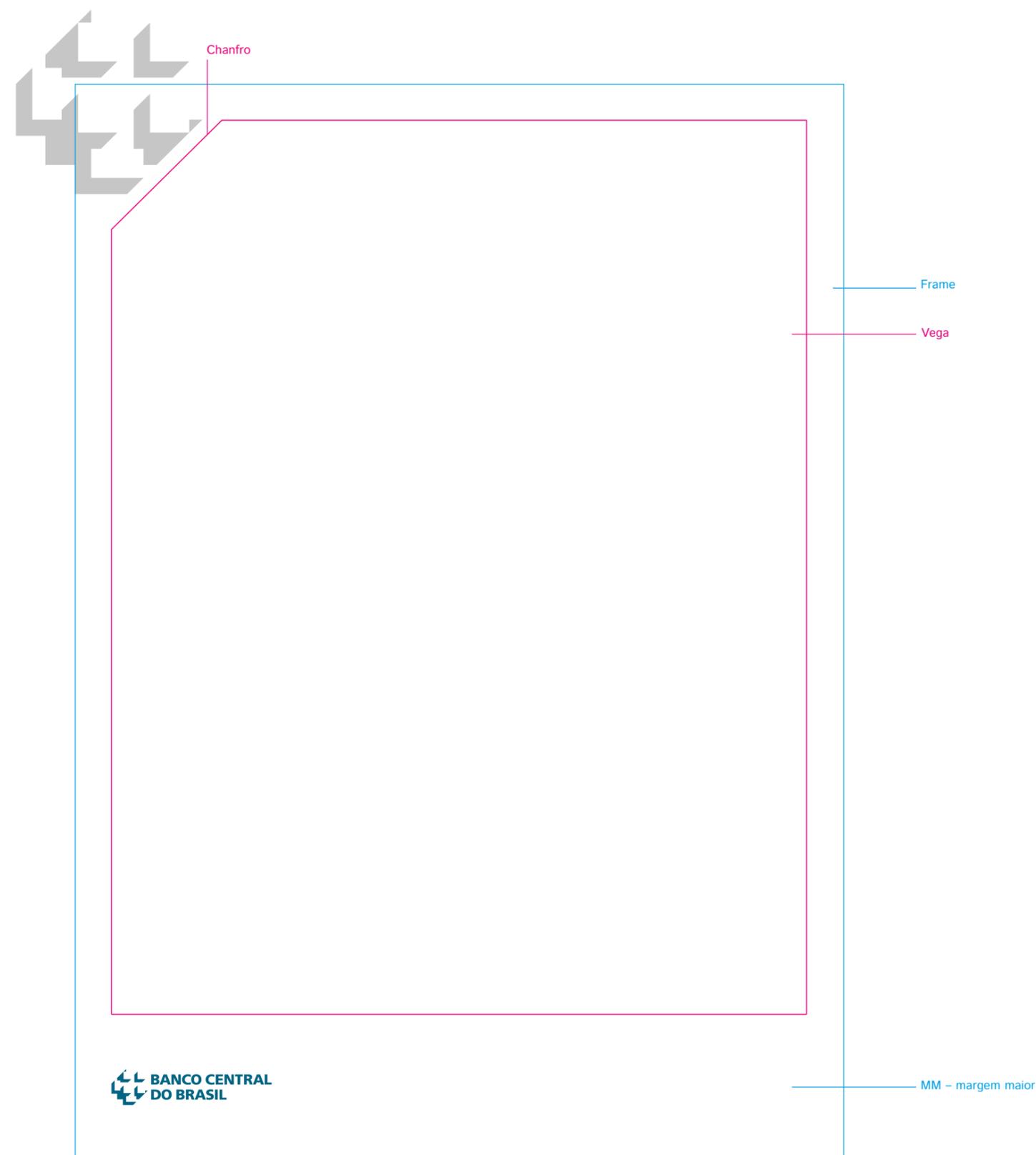
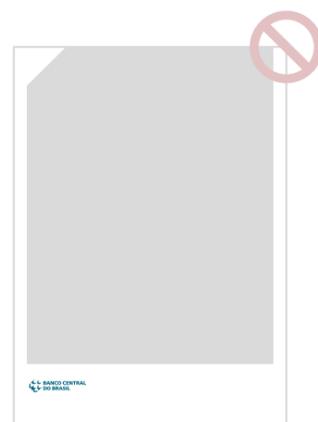
A arte gráfica desenvolvida em VEGA é livre. Sem normas para cores, tipografia e layout, desde que o CHANFRO fique em evidência. Já em peças institucionais a VEGA é padronizada e deve seguir as normas de cores e tipografia da identidade.

As margens de ângulos retos da VEGA podem eventualmente ser sangradas, conforme diagrama ao lado.

O **CHANFRO** possui ângulo de 45°, inspirado no símbolo da marca.



Forma incorreta de uso da sangria de VEGA



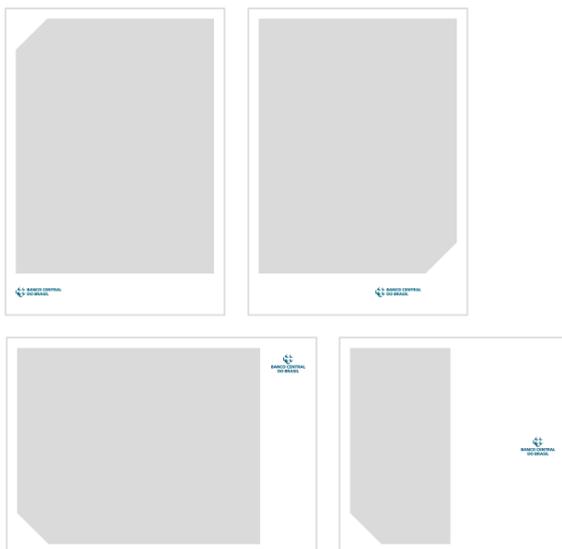
O FRAME pode ter formato quadrado ou retangular, ter orientação retrato ou paisagem. A VEGA deve se ajustar ao FRAME, mantendo pelo menos as margens com o CHANFRO com a mesma espessura e a margem de assinatura da marca do Banco Central do Brasil maior.

A VEGA possui flexibilidade de posição, podendo o CHANFRO estar na parte superior ou inferior da peça gráfica, posicionado à direita ou à esquerda. Também possui flexibilidade de tamanho, podendo ocupar uma área menor do FRAME e deixar a MM larga, conforme mostrado nos diagrama acima.

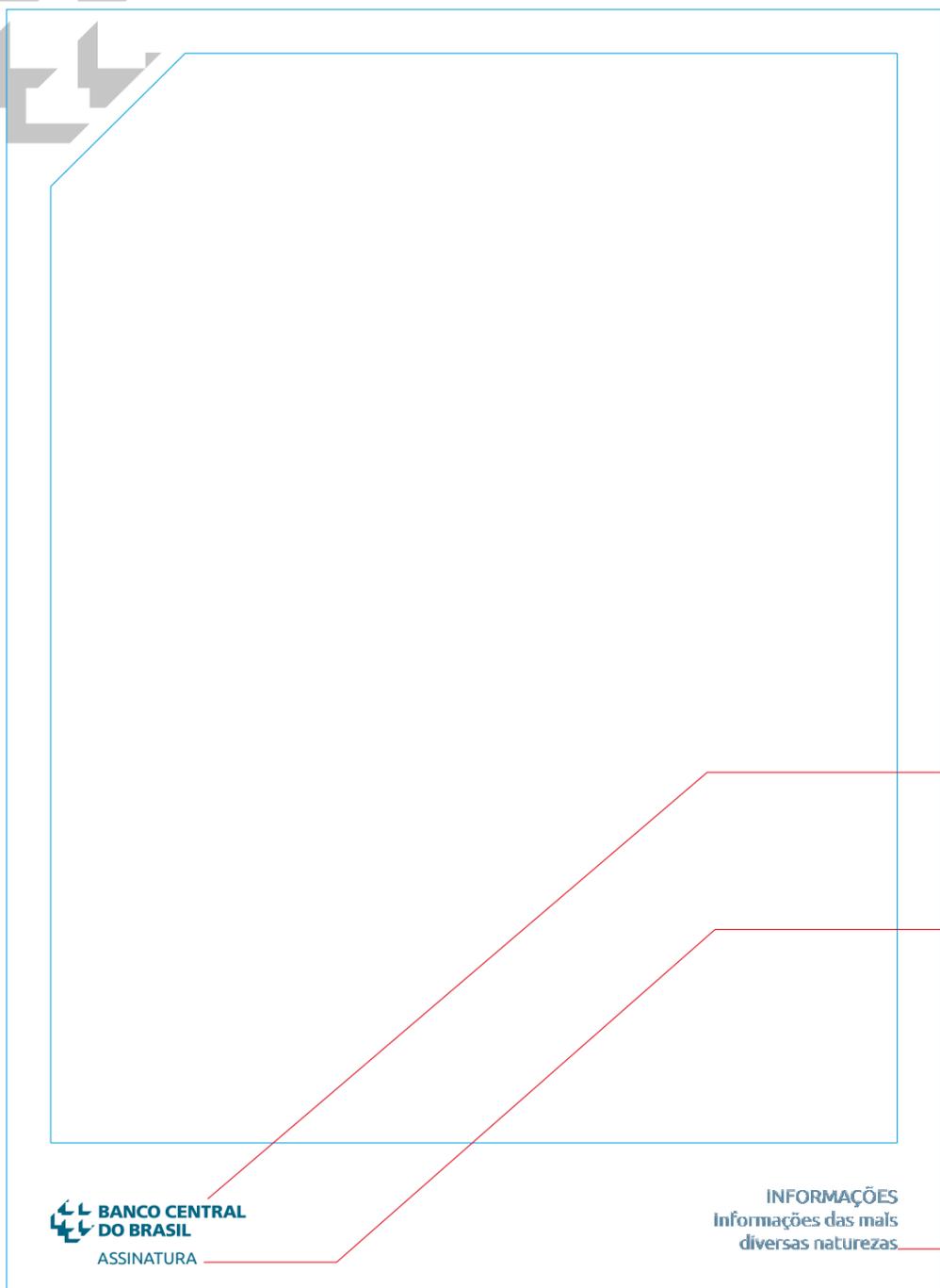
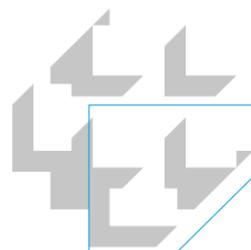
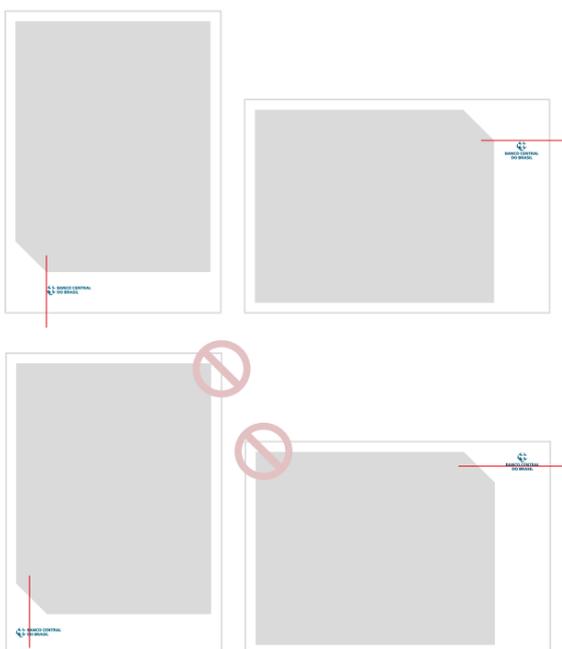
A marca Banco Central do Brasil não pode estar posicionada ao lado, nem abaixo nem acima do CHANFRO, conforme mostrado no diagrama ao lado. A cor da marca deve seguir a paleta cromática principal.

Quando houver texto na MM, este deve possuir caráter permanente: ser composto com os tipos gráficos definidos como alfabetos-padrão e estar dentro da paleta cromática principal ou secundária.

FRAME e VEGA – flexibilidade



Posicionamento da marca em relação ao CHANFRO



Ubuntu



entre 50 e 70% de transparência

Ubuntu
Istok Web
Cormorant Garamond



INFORMAÇÕES
Informações das mais
diversas naturezas

 **BANCO CENTRAL DO BRASIL**
ASSINATURA

APLICAÇÕES PROIBIDAS

Nas próximas páginas, constam as aplicações proibidas da marca Banco Central do Brasil.

- 1- Não são permitidas distorções na forma da marca. Suas proporções devem ser respeitadas.
- 2- Não é permitido o uso do logotipo em duas linhas, quando assinado sozinho.
- 3- Não é permitido o uso de mais de uma cor na assinatura da marca, assim como não é permitido o uso de assinaturas antigas.
- 4- Não é permitido o uso de redução da marca maior do que a estipulada neste Manual.
- 5- Não é permitida a assinatura conjunta da marca com desequilíbrio de forma ou peso visual de massa entre as marcas.
- 6- Nos eventos promovidos pelo Banco Central do Brasil, não é permitida a aplicação da assinatura conjunta com marcas de copatrocinadores à esquerda destes ou com distância menor que a estipulada entre as marcas.

Distorções da marca 



Logotipo sozinho em duas linhas 

**BANCO CENTRAL
DO BRASIL**

**BANCO CENTRAL
DO BRASIL**

Cores e assinaturas antigas da marca 



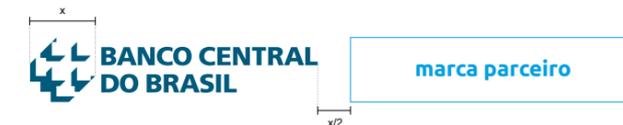
Redução maior que a definida 



Assinatura conjunta sem peso visual de massa ou alinhamento adequado 



Assinatura conjunta posição incorreta ou distância entre as marcas menor que a estipulada 



APLICAÇÕES PROIBIDAS

- 7- Não é permitido o uso de assinatura de marca derivada sem a linha divisória entre símbolo e logotipo.
- 8- Não é permitido que símbolo e logotipo estejam fora das proporções de construção da marca.
- 9- Não é permitido que a MM, margem maior do FRAME, tenha altura menor que 4X, sendo X a altura do símbolo da marca. Da mesma forma que não é permitido que a marca fique dentro de VEGA quando o formato do FRAME for grande.
- 10- Não é permitida a sangria nas margens do CHANFRO.
- 11- Não é permitido que a marca esteja alinhada ao CHANFRO.

Marca derivada sem separação

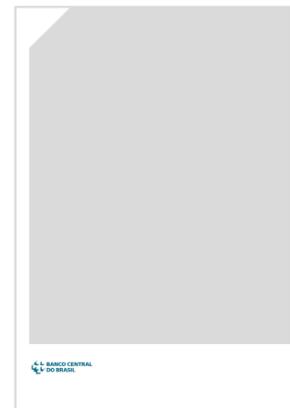


Marca derivada sem separação

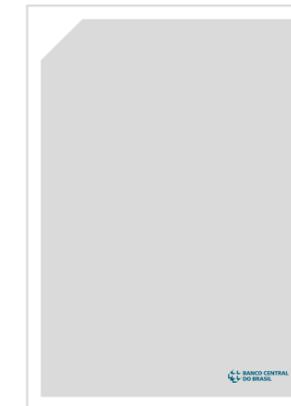


**BANCO CENTRAL
DO BRASIL**

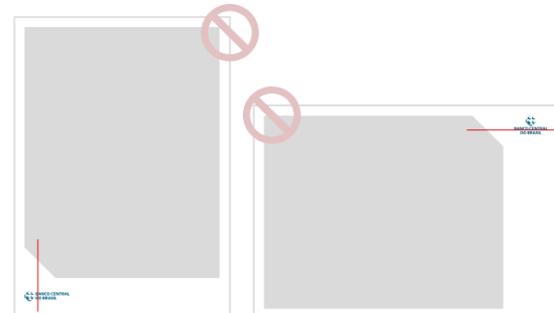
Sangria na área do CHANFRO



MM da VEGA menor que a proporção definida



Marca alinhada ao CHANFRO



A lista de itens especificados a seguir não é exaustiva. Ajustes, inclusões e exclusões podem ser feitos a qualquer momento, a critério do Departamento de Comunicação do Banco Central do Brasil.

PEÇAS INSTITUCIONAIS

CARTÕES DE VISITA

O formato dos cartões do Banco Central do Brasil tem 86mmx54mm, com orientação paisagem.

A marca da Instituição, versão uma linha alinhada à esquerda, apresenta-se na frente e no verso do cartão, com 7,5mm de altura. Está posicionada na área superior à esquerda.

As informações (nome, cargo, departamento, telefone, *e-mail*, *site*, cidade, estado e país) encontram-se em português na frente do cartão e em inglês no verso. As determinações tipográficas encontram-se no diagrama ao lado.

As hierarquias de funções são definidas por meio das cores da marca do Banco Central do Brasil.

Para cartões de presidente, diretores, chefe de gabinete do presidente e secretário-executivo: impressão *off-set*, a marca da Instituição é aplicada em *hotstamping* prata enquanto as demais informações são impressas em Pantone Cool Gray 10, sobre papel branco especial com textura horizontal de 320g ou similar.

Para cartões de chefes de departamento e consultores da diretoria: impressão em **Azulblue**, da paleta de cor principal (C100M30Y30K5), na marca da Instituição, nome e cargo. As demais informações são impressas em 70% preto (C0M0Y0K70) sobre papel *off-set* de 240g ou similar.

Para os demais cartões: impressão em 100% preto, (C0M0Y0K100), na marca da Instituição, nome e cargo. As demais informações são impressas em 70% preto (C0M0Y0K70) sobre papel *off-set* de 240g ou similar.

Dimensões, posições e uso de cores, conforme hierarquia, seguem determinações do diagrama ao lado.

Nome: *Cormorant Garamond bold* corpo 10
Cargo: *Ubuntu light* corpo 7
Departamento: *Ubuntu medium* corpo 7
Telefone: *Ubuntu light* corpo 7
E-mail: *Ubuntu light* corpo 7
Site: *Ubuntu light* corpo 7
Cidade, estado e país: *Ubuntu light* corpo 7

Textos em caixa-alta e caixa-baixa com alinhamento à esquerda

Modelo cartão frente e verso presidente, chefe de gabinete do presidente, diretores, secretário-executivo e procurador-geral

Modelo cartão frente e verso chefes de departamento e consultores da diretoria

Modelo cartão frente e verso geral



PEÇAS INSTITUCIONAIS

ENVELOPE SACO DIRETORIA

O formato fechado do envelope saco da diretoria tem 230mmx325mm, com orientação retrato.

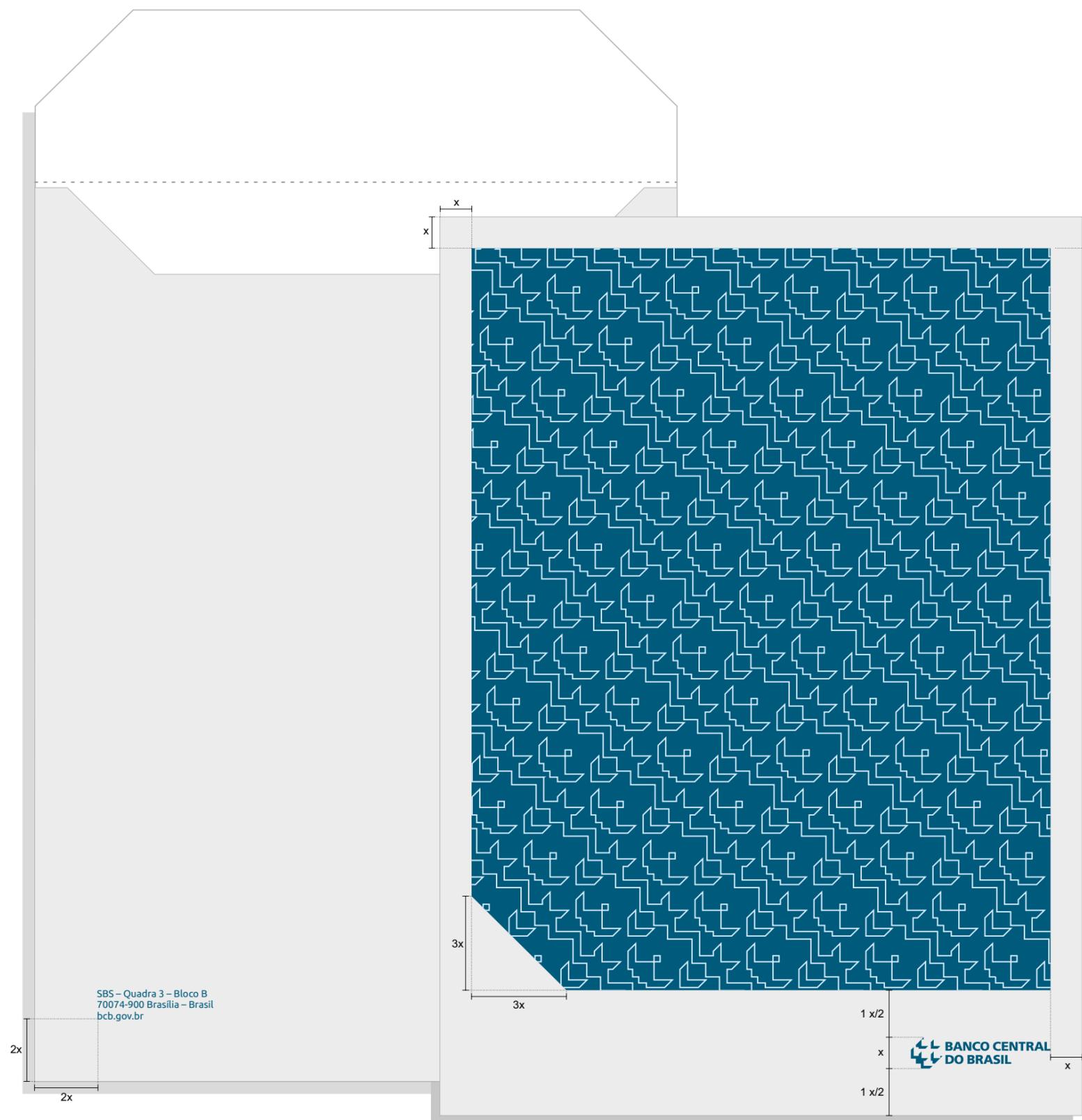
A marca Banco Central do Brasil, versão alinhada à esquerda em duas linhas, apresenta-se na frente do envelope, com 11,5mm de altura. Está posicionada na área inferior à direita.

As informações do remetente (endereço, CEP, cidade, país e *site*) encontram-se no verso, com tipia *Ubuntu* regular corpo 10.

As proporções das margens do envelope partem da medida X, correspondente à altura do símbolo da marca da Instituição.

O envelope da diretoria é impresso em *off-set*, cor-padrão **Azulblue**, 100% Pantone 3025 em VEGA, na marca e nas informações de remetente, 20% Pantone 3025 no grafismo e 10% preto sobre papel branco especial com textura horizontal 170g ou similar.

Dimensões, posições e uso de cores, conforme hierarquia, seguem determinações do diagrama ao lado.



Endereço de remetente: *Ubuntu* regular corpo 10, caixa-alta e caixa-baixa, alinhamento à esquerda

PEÇAS INSTITUCIONAIS

ENVELOPE SACO GERAL

O formato fechado do envelope saco geral tem 230mmx325mm, com orientação retrato.

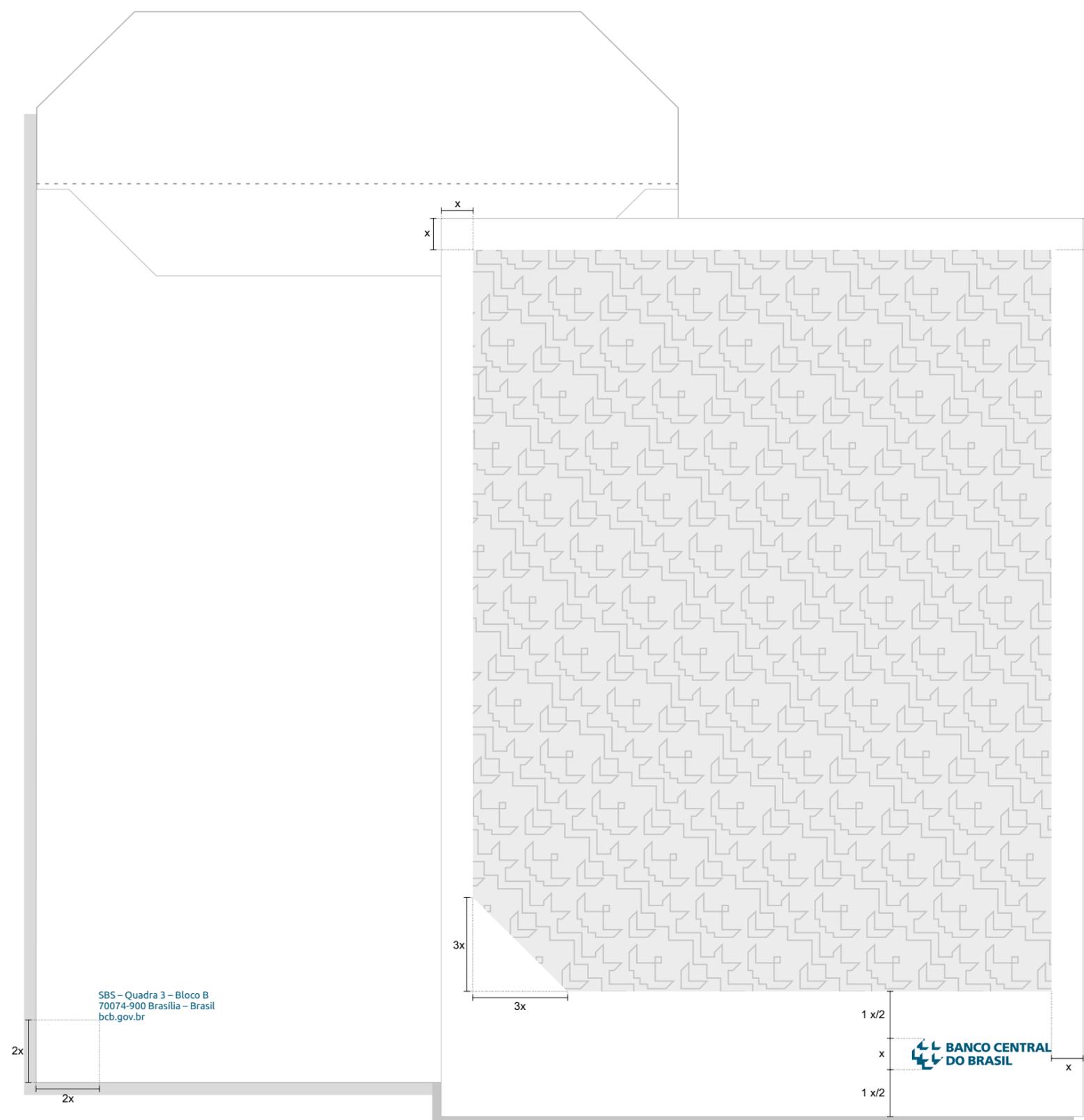
A marca Banco Central do Brasil, versão alinhada à esquerda em duas linhas, apresenta-se na frente do envelope, com 11,5mm de altura. Está posicionada na área inferior à direita.

As informações do remetente (endereço, CEP, cidade, país e *site*) encontram-se no verso, com tipia *Ubuntu* regular corpo 10.

As proporções das margens do envelope partem da medida X, correspondente à altura do símbolo da marca da Instituição.

O envelope saco geral é impresso em *off-set*, cor-padrão **Azulblue**, 100% Pantone 3025 na marca e nas informações de remetente, 10% preto em VEGA e 30% preto no grafismo sobre papel *off-set* 170g ou similar.

Dimensões, posições e uso de cores, conforme hierarquia, seguem determinações do diagrama ao lado.



Endereço remetente: *Ubuntu* regular corpo 10, caixa-alta e caixa-baixa, alinhamento à esquerda

PEÇAS INSTITUCIONAIS

TIMBRADO DIRETORIA

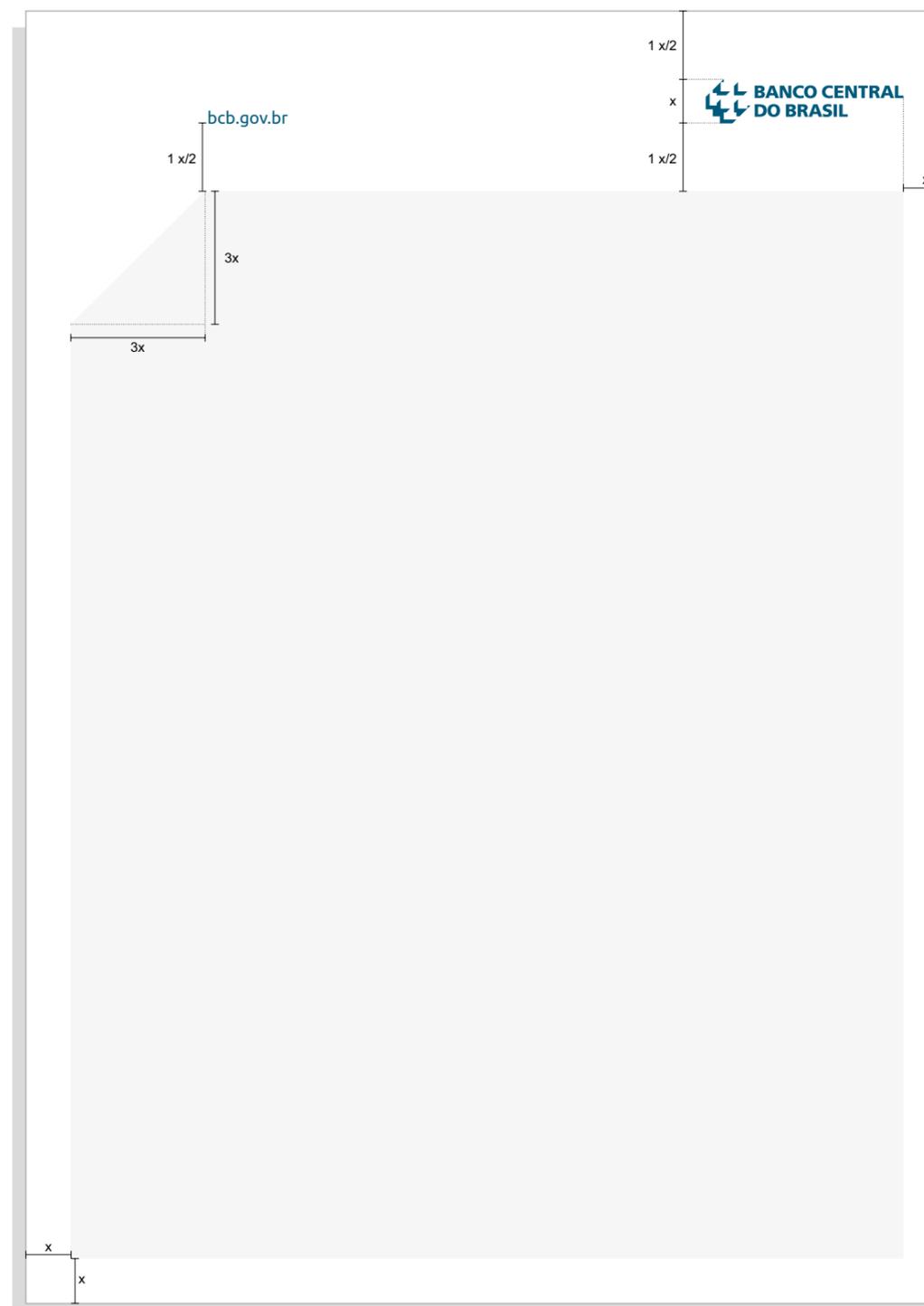
As dimensões do timbrado são de 210mmx297mm, formato A4, com orientação retrato.

A marca Banco Central do Brasil, versão alinhada à esquerda em duas linhas, apresenta-se com 10mm de altura na área superior à direita.

As proporções das margens do timbrado partem da medida X, correspondente à altura do símbolo da marca da Instituição.

O timbrado da diretoria é impresso em *off-set*, cor padrão **Azulblue**, 100% Pantone 3025 na marca e no *site* e 5% preto em VEGA sobre papel branco especial, com textura horizontal 90g ou similar.

Dimensões, posições e uso de cores seguem determinações mostradas no diagrama ao lado.



Site: *Ubuntu* regular corpo 11
caixa-baixa, alinhamento à esquerda

PEÇAS INSTITUCIONAIS

BLOCO DE ANOTAÇÕES

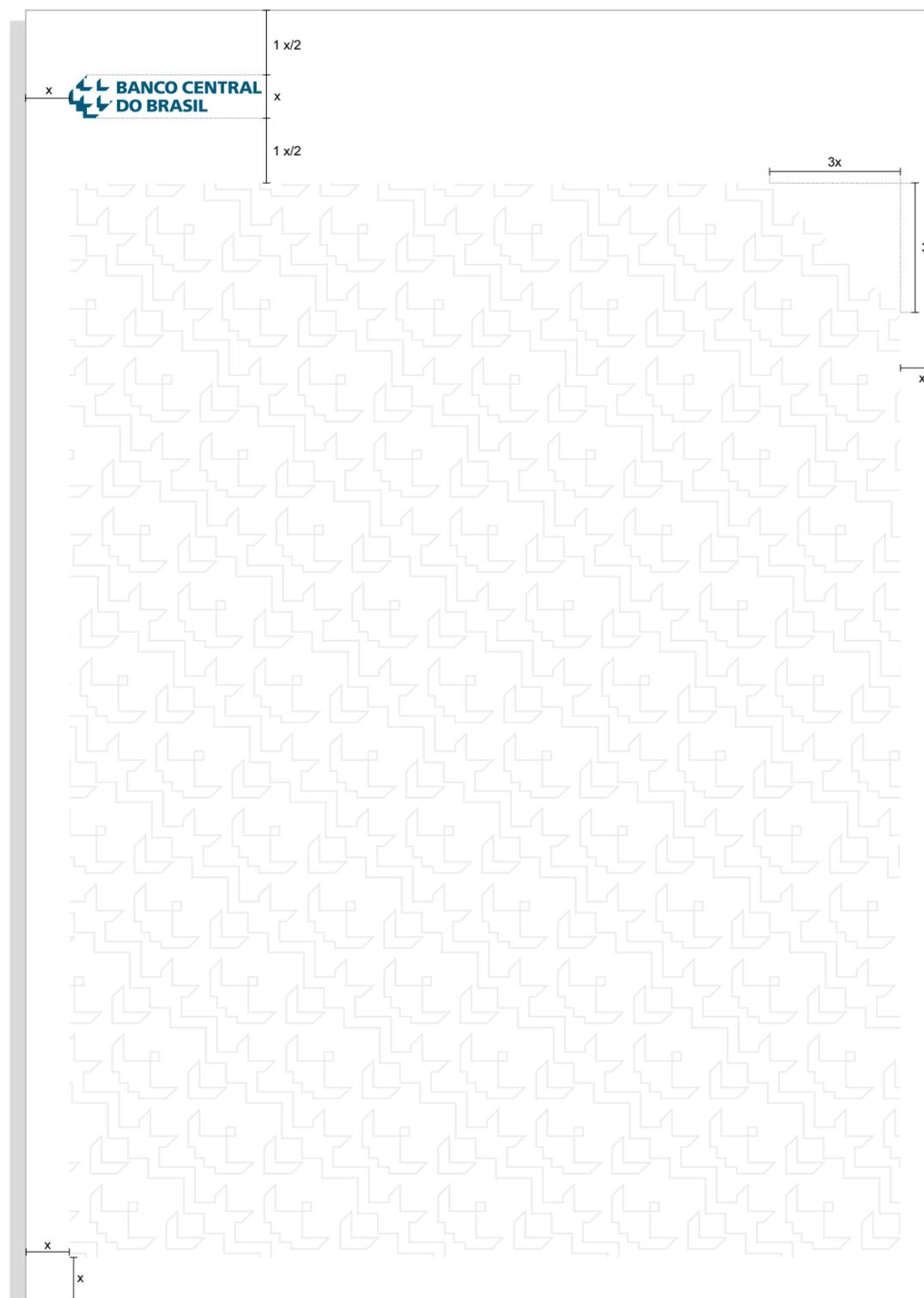
As dimensões do bloco de anotações são de 148mmx210mm, formato A5, com orientação retrato.

A marca Banco Central do Brasil, versão alinhada à esquerda em duas linhas, apresenta-se com 7mm de altura na área superior à esquerda.

As proporções das margens do bloco partem da medida X, correspondente à altura do símbolo da marca da Instituição.

O bloco de anotações é impresso em *off-set*, cor-padrão **Azulblue**, 100% Pantone 3025 na marca e 5% preto no grafismo sobre papel *off-set* 90g ou similar. Também pode ser impresso em uma cor. Nesse caso, a marca terá 80% de preto.

Dimensões, posições e uso de cores seguem determinações do diagrama ao lado.



PEÇAS INSTITUCIONAIS

PASTA BOLSO DIRETORIA

Manual da
MARCA

O formato fechado da pasta com bolso da diretoria é de 220mmx310mm, com orientação retrato.

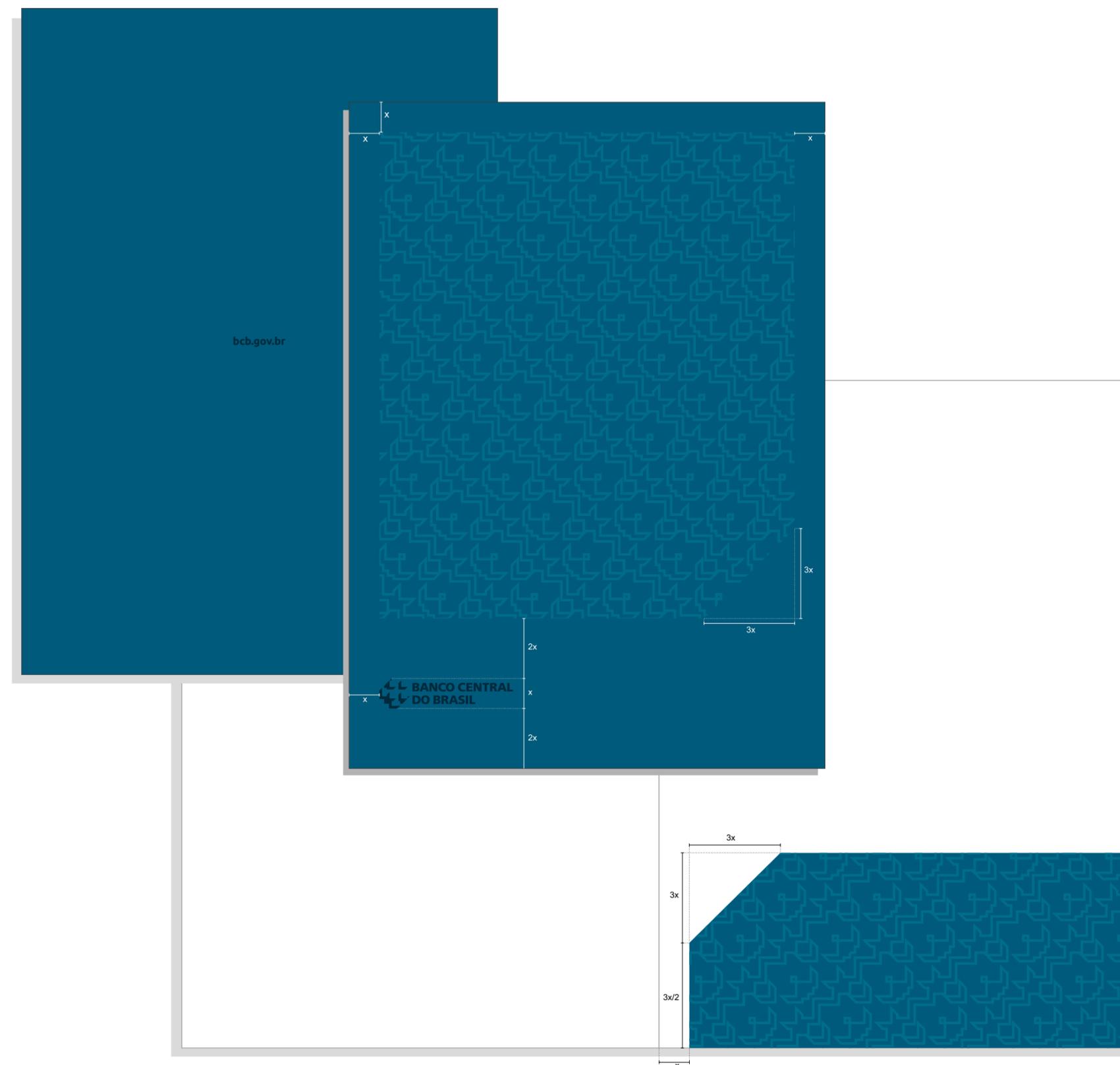
A marca Banco Central do Brasil, versão alinhada à esquerda em duas linhas, apresenta-se com 14mm de altura na área inferior à esquerda.

As proporções das margens e do bolso da pasta partem da medida X, correspondente à altura do símbolo da marca da Instituição.

A pasta é impressa em *off-set*, cor-padrão **Azulblue**, 100% Pantone 3025 chapado sobre papel triplex 350g ou similar e 40% preto na marca e no *site*.

Como acabamento, aplica-se verniz UV localizado no grafismo, na marca e no *site*. A laminação fosca é obrigatória para proteção da tinta.

Dimensões, posições, uso de cores e acabamentos seguem determinações do diagrama ao lado.



Site: *Ubuntu* negrito corpo 12
caixa-baixa, centralizado na contracapa

PEÇAS INSTITUCIONAIS

PASTA BOLSO EVENTOS

O formato fechado da pasta com bolso para eventos é de 220mmx310mm, com orientação retrato.

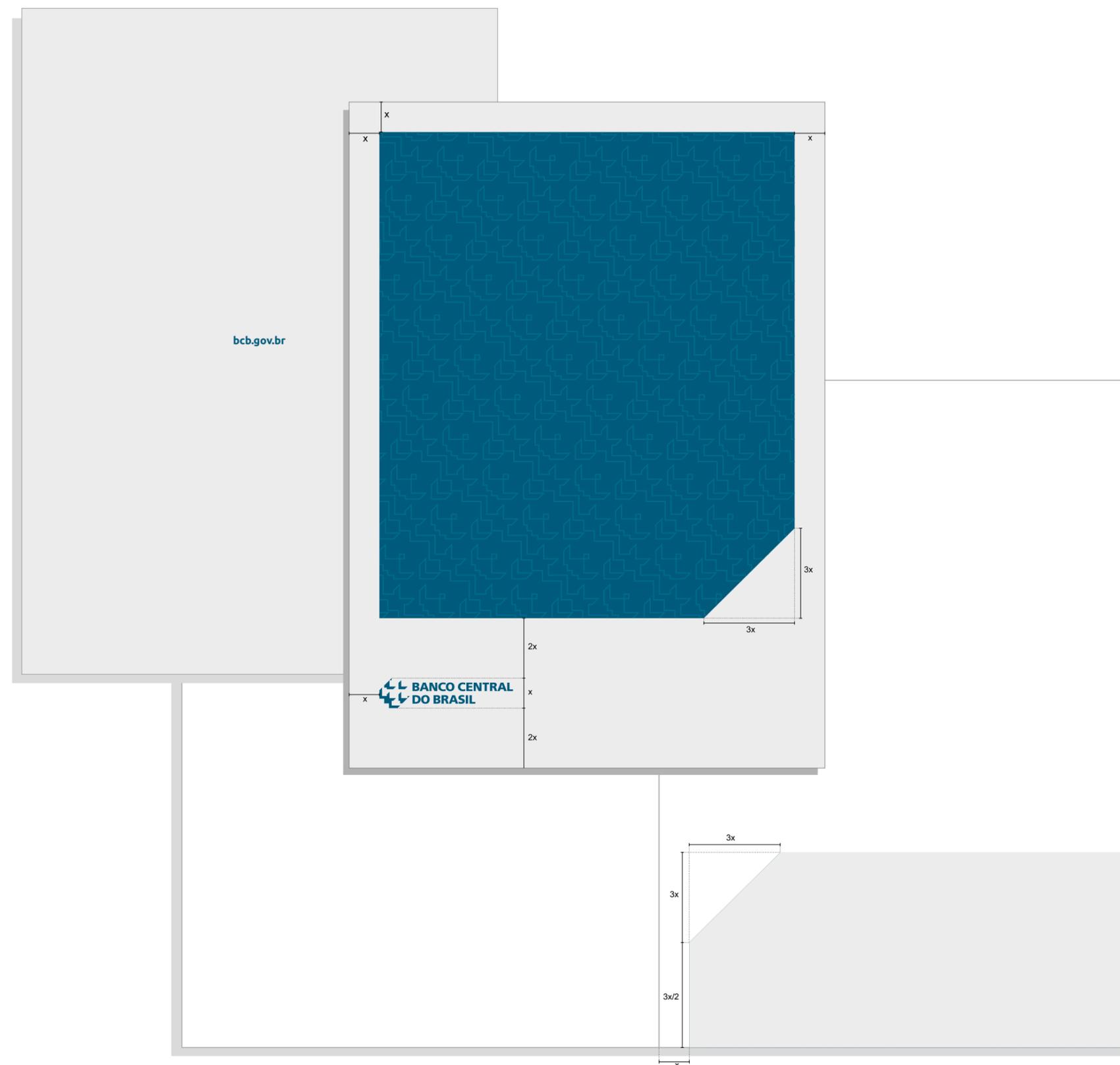
A marca Banco Central do Brasil, versão alinhada à esquerda em duas linhas, apresenta-se com 14mm de altura na área inferior à esquerda.

As proporções das margens e do bolso da pasta partem da medida X, correspondente à altura do símbolo da marca da Instituição.

A pasta é impressa em *off-set*, cor-padrão **Azulblue**, 100% Pantone 3025 em VEGA, na marca e no *site*, 20% Pantone 3025 no grafismo e 10% preto sobre papel triplex 350g ou similar.

A aplicação de laminação fosca é obrigatória para proteção da tinta.

Dimensões, posições, uso de cores e acabamentos seguem determinações do diagrama ao lado.



Site: *Ubuntu* negrito corpo 12
caixa-baixa, centralizado na contracapa

PEÇAS INSTITUCIONAIS

PASTA BOLSO GERAL

O formato fechado da pasta com bolso geral é de 220mmx310mm, com orientação retrato.

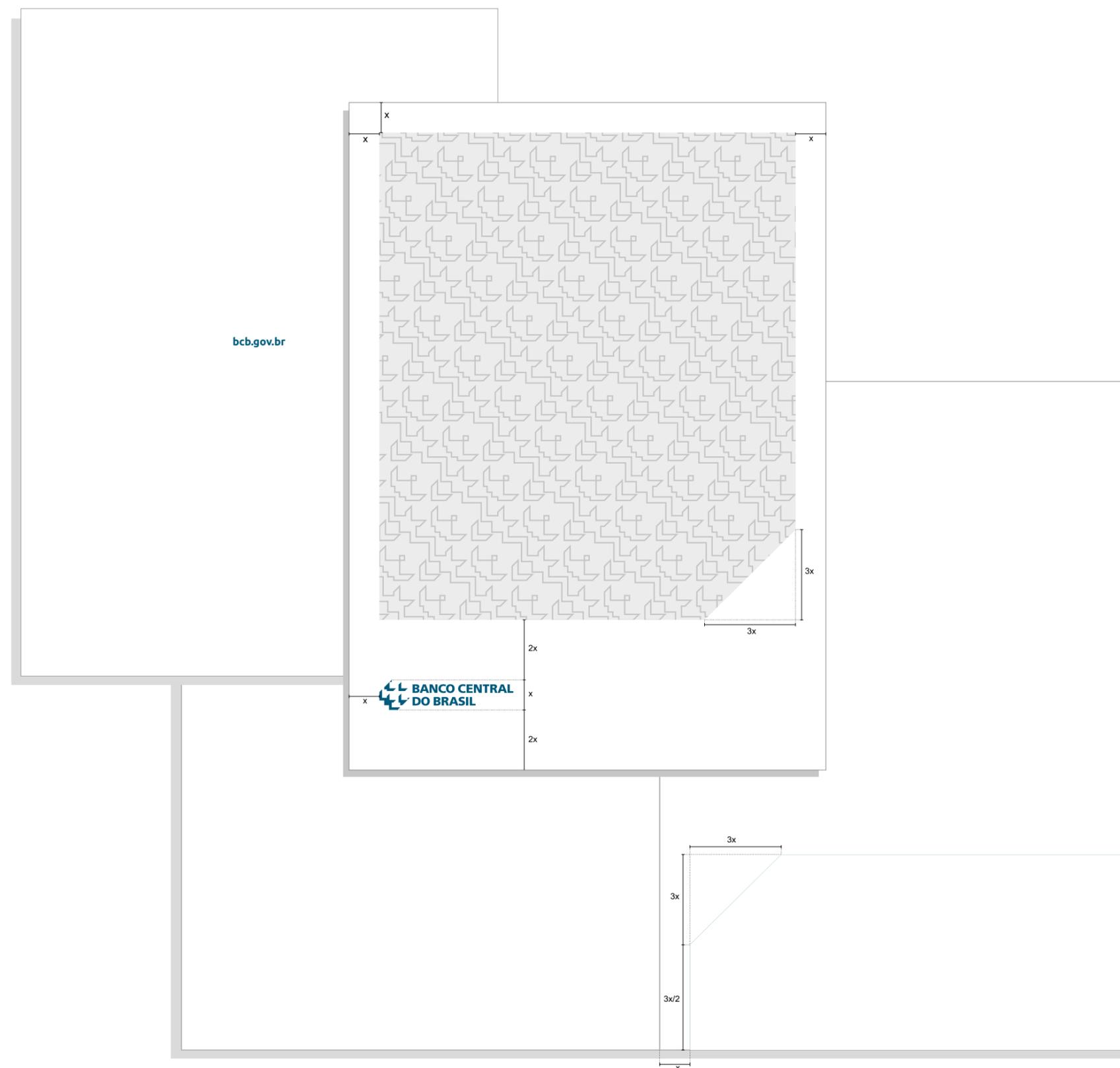
A marca Banco Central do Brasil, versão alinhada à esquerda em duas linhas, apresenta-se com 14mm de altura na área inferior à esquerda.

As proporções das margens e do bolso da pasta partem da medida X, correspondente à altura do símbolo da marca da Instituição.

A pasta é impressa em *off-set*, cor-padrão **Azulblue**, 100% Pantone 3025 na marca e no *site*, 10% preto em VEGA e 30% preto no grafismo sobre papel triplex 350g ou similar.

A aplicação de laminação fosca é obrigatória para proteção da tinta.

Dimensões, posições, uso de cores e acabamentos seguem determinações do diagrama ao lado.



Site: *Ubuntu* negrito corpo 12
caixa-baixa, centralizado na contracapa

PEÇAS INSTITUCIONAIS

ENVELOPE E CARTÃO DE CUMPRIMENTOS

CARTÃO DE CUMPRIMENTOS

O formato do cartão de cumprimentos é de 150mmx110mm, com orientação paisagem.

A marca Banco Central do Brasil, versão alinhada à esquerda em duas linhas, apresenta-se com 8mm de altura na área superior à direita.

As proporções das margens do cartão partem da medida (h), correspondente à altura do símbolo da marca da Instituição.

O cartão é impresso em *off-set*, **Cinza80**, 80% preto na marca e 10% preto marcando o FRAME sobre papel branco especial com textura horizontal 170g ou similar.

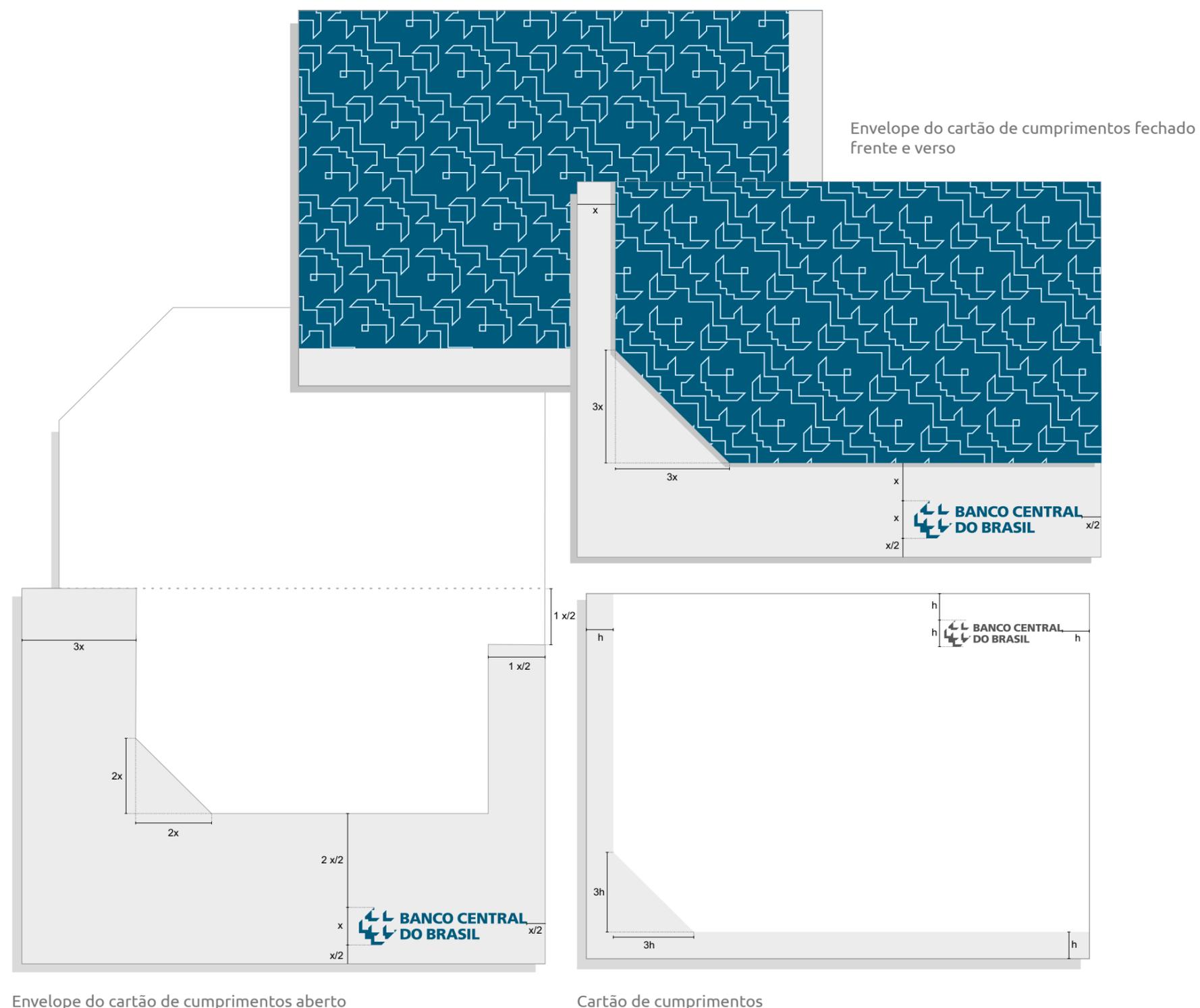
ENVELOPE DO CARTÃO DE CUMPRIMENTOS

O formato fechado do envelope do cartão de cumprimentos é de 156mmx113mm com orientação paisagem.

A marca Banco Central do Brasil, versão alinhada à esquerda em duas linhas, apresenta-se com 11mm de altura na área inferior à direita.

As proporções das margens do envelope do cartão partem da medida X, correspondente à altura do símbolo da marca da Instituição.

O envelope do cartão é impresso em *off-set*, cor-padrão **Azulblue**, 100% Pantone 3025 em VEGA e na marca, 20% Pantone 3025 no grafismo e 10% preto sobre papel branco especial com textura horizontal 250g ou similar.



PEÇAS INSTITUCIONAIS

ASSINATURA DE E-MAIL INSTITUCIONAL

Nome: *Calibri bold* 14 pixels
Cargo: *Calibri light* 14 pixels
Coordenação: *Calibri light* 14 pixels
Divisão: *Calibri light* 14 pixels
Departamento: *Calibri light* 14 pixels
Telefone: *Calibrilight* 14 pixels
E-mail: *Calibri light* 14 pixels
Site: *Calibri light* 14 pixels

Textos em caixa-alta e caixa-baixa com
alinhamento à esquerda

A assinatura de *e-mail* institucional utiliza a versão alinhada à esquerda em duas linhas na cor **Azulblue**, da paleta principal em escala RGB (2/92/117).

As informações nome, cargo, coordenação, divisão, departamento, telefone(s), *e-mail* e *site* devem seguir essa ordem e apresentarem-se apenas na língua portuguesa. As definições tipográficas encontram-se no diagrama ao lado.

É permitido o uso de fotografia do remetente no formato quadrado 58x58 pixels. A foto deve estar à esquerda da marca da Instituição, alinhada com o topo do símbolo e com a distância de 12 pixels do mesmo.

Imagens promocionais podem compor a assinatura de *e-mail* institucional, por tempo definido, e desde que desenvolvidas pelo Departamento de Comunicação do Banco Central do Brasil. O uso de imagens não desenvolvidas por este departamento, bem como quaisquer outras edições, estarão condicionadas à aprovação deste componente.

Modelo sem fotografia



Nome

Cargo
Coordenação
Divisão
Departamento
+DDI (DDD) Telefone | Telefone com outro prefixo, caso exista
E-mail | site

Modelo com fotografia



Nome

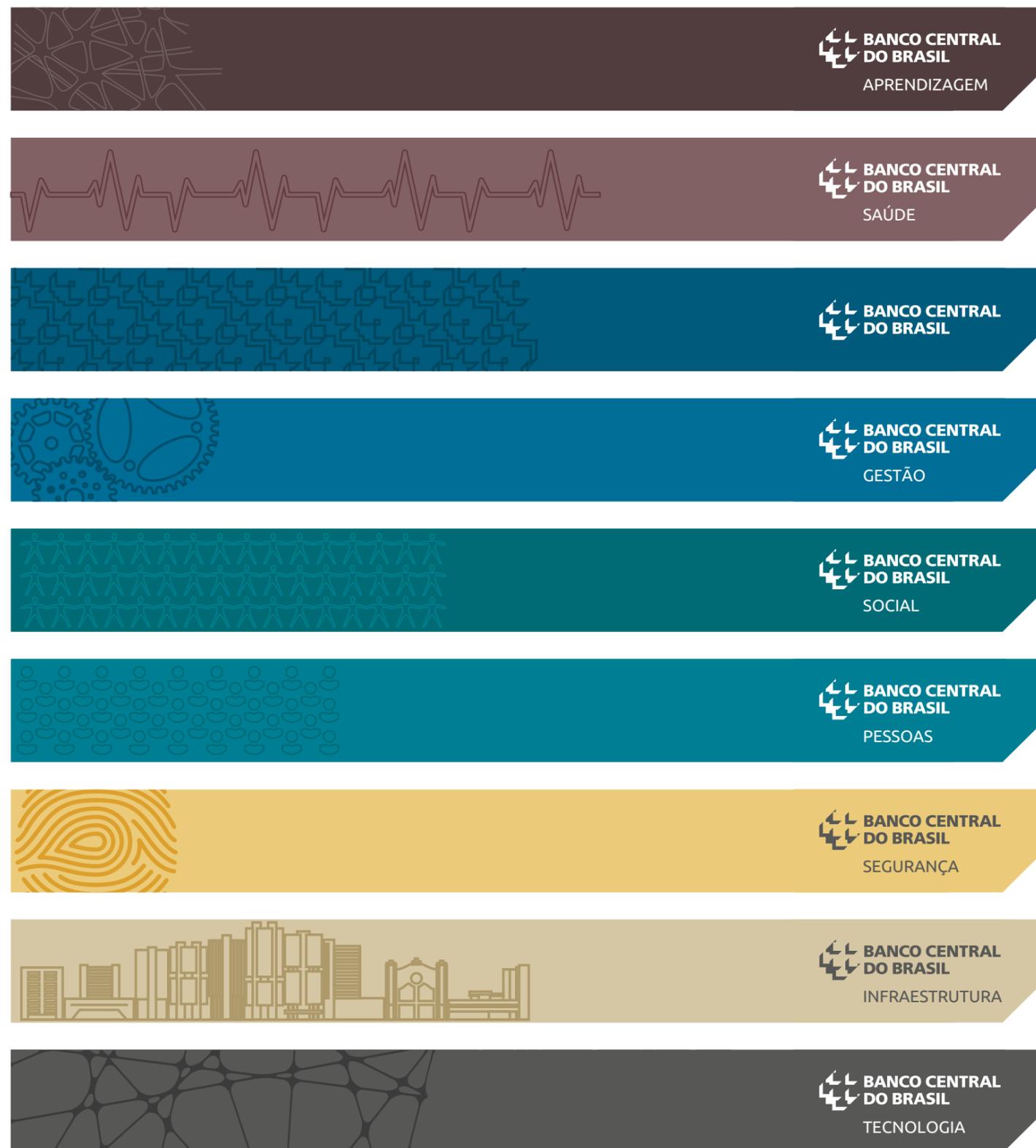
Cargo
Coordenação
Divisão
Departamento
+DDI (DDD) Telefone | Telefone com outro prefixo, caso exista
E-mail | site

PEÇAS INSTITUCIONAIS

MÁSCARA DE E-MAIL INSTITUCIONAL

O tratamento visual para máscara de e-mail institucional dá-se pela aplicação da marca do Banco Central do Brasil e das assinaturas temáticas. Cada uma possui uma cor (paleta complementar), conforme definido para as tags e grafismo referente ao tema. O CHANFRO é aplicado à direita inferior da peça.

O comprimento do cabeçalho deve ser de 1020px. O título deve estar em fonte *Ubuntu* na cor da tag referente. E o texto corrido do e-mail em fonte *Calibri*, corpo 11, em 80% preto (COM0Y0K80).

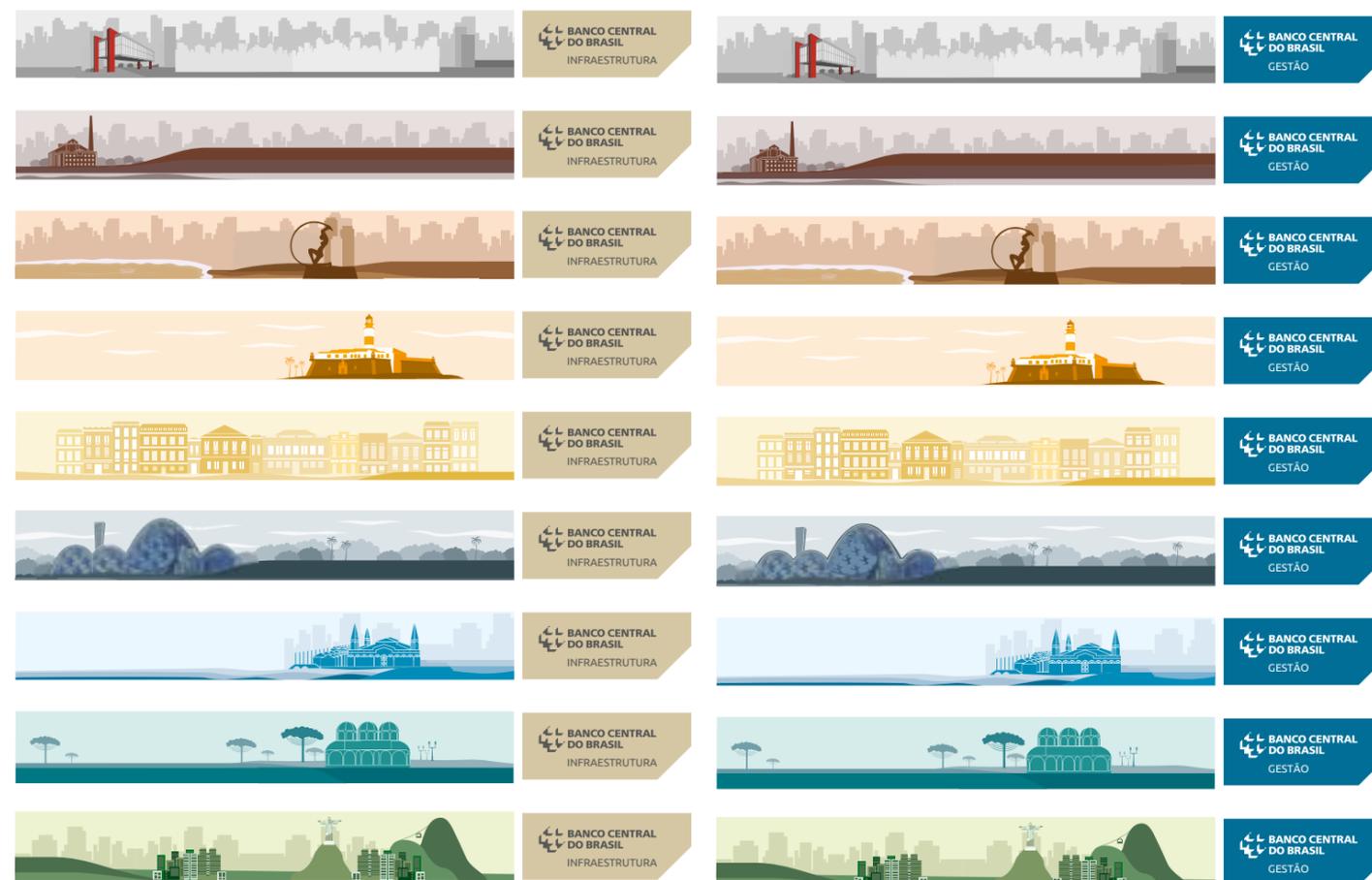


PEÇAS INSTITUCIONAIS

MÁSCARA DE E-MAIL REGIONAIS

O tratamento visual para máscara de e-mail regional dá-se pela aplicação das tags temáticas e da ilustração referente à cidade da Regional. O CHANFRO é aplicado à direita inferior da peça.

O comprimento do cabeçalho deve ser de 1020px. O título deve estar em fonte *Ubuntu* na cor da tag referente. E o texto corrido do e-mail em fonte *Calibri*, corpo 11, em 80% preto (COM0Y0K80).



PEÇAS INSTITUCIONAIS

MÁSCARA DE E-MAIL PERSONALIZADA

O tratamento visual para máscara de e-mail personalizada dá-se pela aplicação das tags temáticas, do CHANFRO à direita inferior da peça e da arte personalizada.

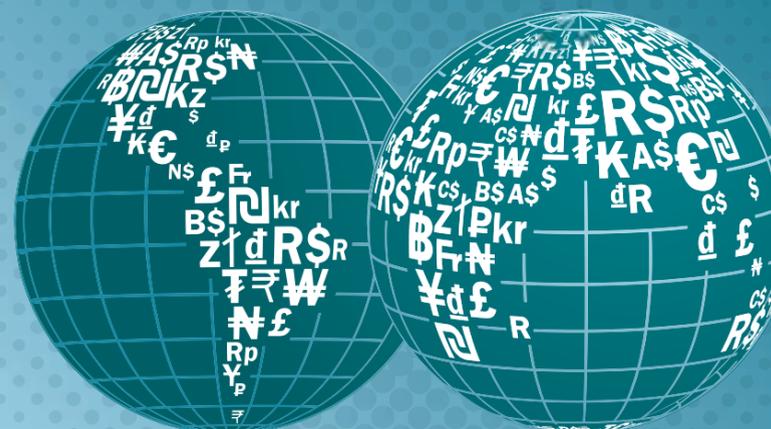
A arte é livre. É permitido o uso de outras tipografias e cores.

O comprimento do cabeçalho deve ser de 1020px.

Responsabilidade
Socioambiental

 BANCO CENTRAL
DO BRASIL
SOCIOAMBIENTAL

Reserve a data
5 de outubro, às 15h



O Derin promoverá a reunião de abertura do Ciclo de Demandas de Cooperação 2018 do Banco Central do Brasil.

Venha se informar sobre os avanços alcançados e conhecer as novas possibilidades de Cooperação Técnica Internacional. No auditório Denio Nogueira, com a participação do Direx.

 BANCO CENTRAL
DO BRASIL

PEÇAS INSTITUCIONAIS

TEMPLATE POWERPOINT

Manual da
MARCA

O tratamento visual para os *templates* de PowerPoint dá-se pela aplicação da marca, das cores das paletas principal e complementar e do CHANFRO.

Para texto, recomenda-se o uso da fonte substituta *Calibri*, que compõe o sistema padrão Windows como recurso de apoio, conforme mostrado na seção *Alfabetos-substitutos*.

LAYOUT DE TÍTULO

Título apresentação em *Calibri Bold* corpo 36
Nome do Palestrante em *Calibri* Regular corpo 24



LAYOUT DE CONTEÚDO

Título em *Calibri Bold* corpo 36
Subtítulo em *Calibri* Regular corpo 30
Corpo de texto em *Calibri* Regular corpo 24



LAYOUT DE DOIS CONTEÚDOS

Título em *Calibri Bold* corpo 36
Subtítulo em *Calibri* Regular corpo 30
Corpo de texto em *Calibri* Regular corpo 24



LAYOUT DE IMAGEM

Corpo de texto em *Calibri* Regular corpo 18



PEÇAS INSTITUCIONAIS

FORMULÁRIOS – USO INTERNO E EXTERNO

FORMATOS

As dimensões dos formulários seguem os formatos A4 (210mmx297mm), A5 (148mmx210mm) e A6 (148mmx105mm).

IDENTIFICAÇÃO DE TIPOS GRÁFICOS

Para formulários de uso externo e interno, usar a marca Banco Central do Brasil, versão alinhada à esquerda em duas linhas na cor **Cinza80**, 80% preto.

Os códigos de identificação devem ficar situados na parte inferior direita dos formulários.

Os textos devem ser compostos na fonte *Ubuntu* regular e *Ubuntu* negrito.

OBSERVAÇÃO

Recomenda-se, para dados variáveis, o alfabeto Times New Roman regular em caixa-alta e caixa-baixa.

DIAGRAMAÇÃO

Será determinada pela grelha geométrica, composta de colunas verticais de 2/10" e linhas horizontais de 1/6" ou 1/8" para preenchimento mecânico. Formulários de preenchimento manual ou eletrônico não necessitam seguir a grelha geométrica.

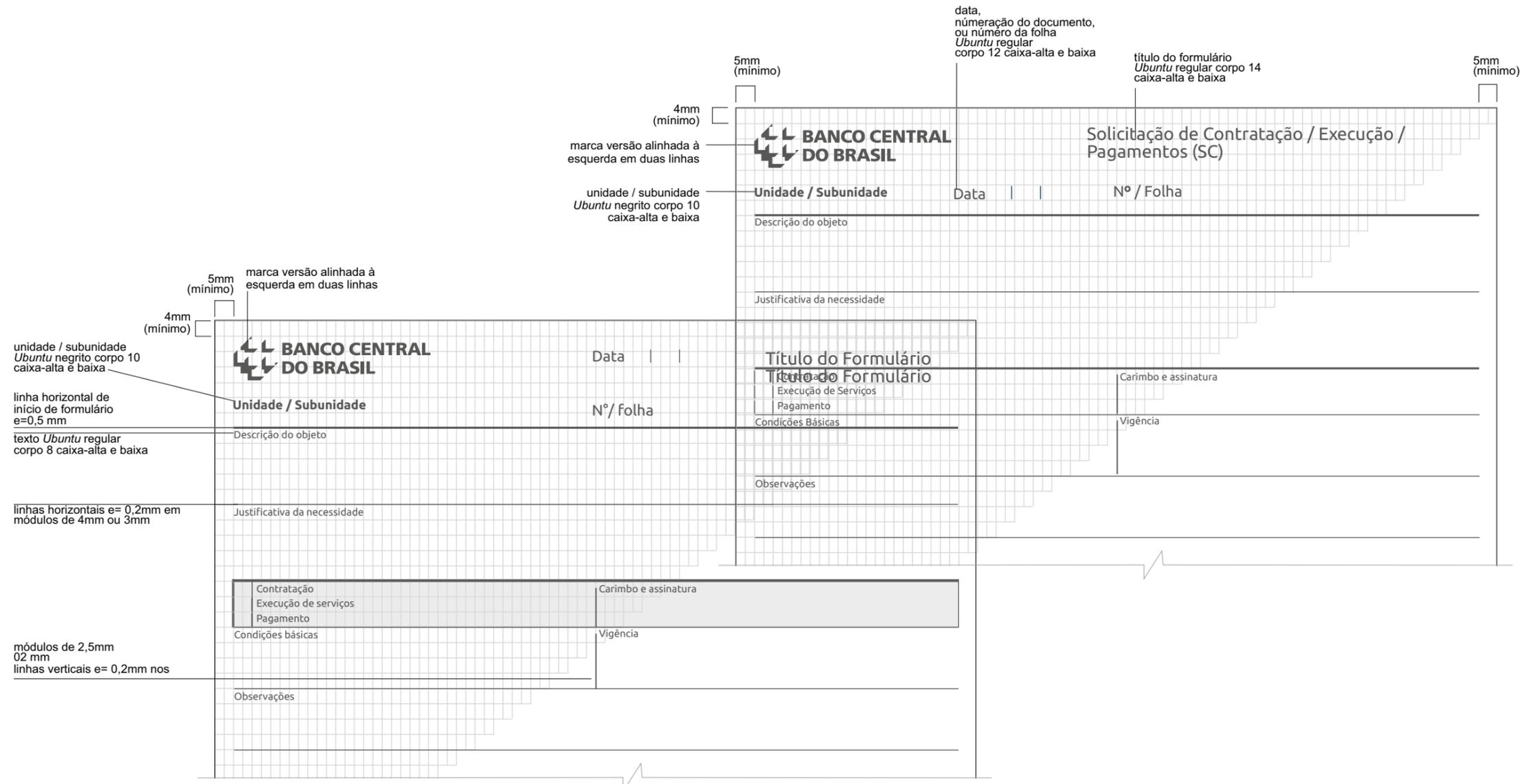
DESENHOS DE CAMPOS

As áreas principais do formulário serão definidas por linhas horizontais de 0,5mm de espessura; as divisões secundárias, por fios de 0,2mm de espessura.

A separação vertical dos campos é feita por segmentos de fio com 0,3mm de espessura, interrompidos a 1mm das linhas superiores.

Nas áreas em destaque, pode-se usar retícula com 10% de preto (COM0Y0K10).

Os desenhos de campos devem seguir os diagramas ao lado.



PEÇAS INSTITUCIONAIS

FORMULÁRIOS – EXEMPLOS

uso externo
(140mm x 210mm)

BANCO CENTRAL DO BRASIL Usado Demais/ For internal use only

CGC: 00.038.166/0001-05

Nome do manual/Name of manual

Nova/New
 Renovação/Renewal

Nome/Name Partida nº Data

Endereço/Address Valor R\$

Cidade/City UF/State Cep/Zip code Pais/Country Carimbo e assinatura

DDD Fone/Phone Contato/Contact Fax

Obs.:

Instruções ao assinante/Instructions

A6 (148mm X105 mm)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Data Unidade / Subunidade Localização

Funcionário para contato Telefone

Matéria

Quantidade de originais	Especificações
Quantidade de cópias por originais	<input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Reduzida N°
Total de cópias	<input type="checkbox"/> Frente e verso <input type="checkbox"/> Alceadas <input type="checkbox"/> Não alceadas

Observações Carimbo e Assinatura

Requisição de cópias
Controle
N°000000

110004-6

uso interno
A4 (210mm x 297mm)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ordem de entrada e saída de material

Para uso da vigilância
Registro da entrada / data Local / Posto Hora Unidade / Subunidade a que se destina

Portador Identidade / matrícula

Descrição do material

2. Para uso da subunidade (no caso de saída de material)
Autorizamos a saída de material deste prédio, conforme indicamos abaixo.

Portador Identidade / matrícula

Data Carimbo e assinatura do responsável

Para uso da vigilância
Registro da entrada Local do posto Hora Carimbo e assinatura

1ª via - Posto de vigilância 2ª via - Portador 3ª via - Subunidade

A5 (148mm x 210 mm)

BANCO CENTRAL DO BRASIL **Memo interno**

Data

De

Para

Assunto

Carimbo e assinatura

110004-6

O tratamento visual para os formulários dá-se pela aplicação da marca, da cor **Cinza80** da paleta principal e do CHANFRO.

PEÇAS INSTITUCIONAIS

PUBLICAÇÕES

O tratamento visual para capas e publicações institucionais dá-se pela aplicação da marca, das cores das paletas principal e complementar, do alfabeto-padrão, do FRAME e do CHANFRO.

O uso do alfabeto-padrão em caixa-alta e baixa é imperativo nessas publicações (famílias tipográficas *Ubuntu*, *Istok Web* e *Cormorant Garamond*).



PEÇAS INSTITUCIONAIS

BANNERS IMPRESSOS

O tratamento visual para *banners* impressos se dá pela aplicação da marca, da cor-padrão **Azulblue**, do FRAME e do CHANFRO.

No FRAME é permitido o uso de duas cores: branco ou **Azulblue**, cor-padrão.

Na área da VEGA, o uso de tipografias e cores é livre.

OBSERVAÇÃO

A utilização de banners impressos apenas será permitida na impossibilidade de uso dos totens eletrônicos.

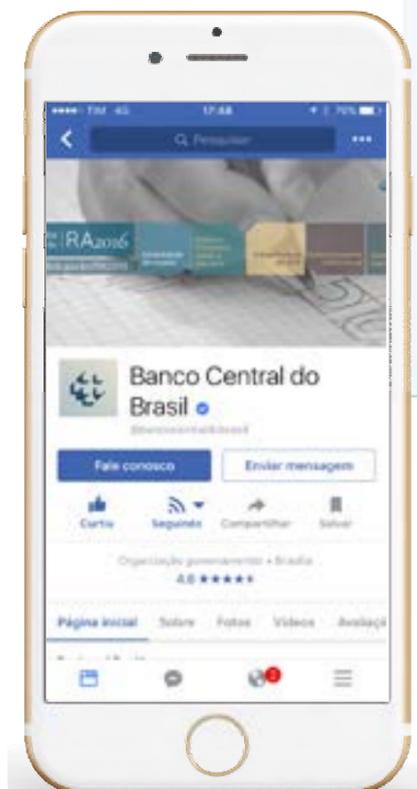


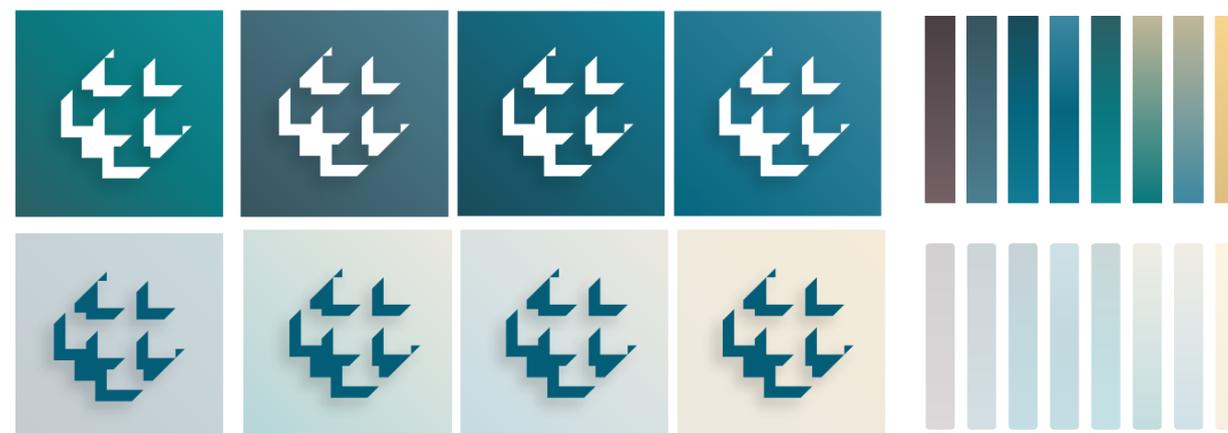
O tratamento visual para mídias digitais se dá pela aplicação da marca, das cores das paletas principal e complementar e da VEGA.

Nos perfis do BC nas mídias sociais, serão observadas as particularidades de cada mídia.

TESTEIRAS

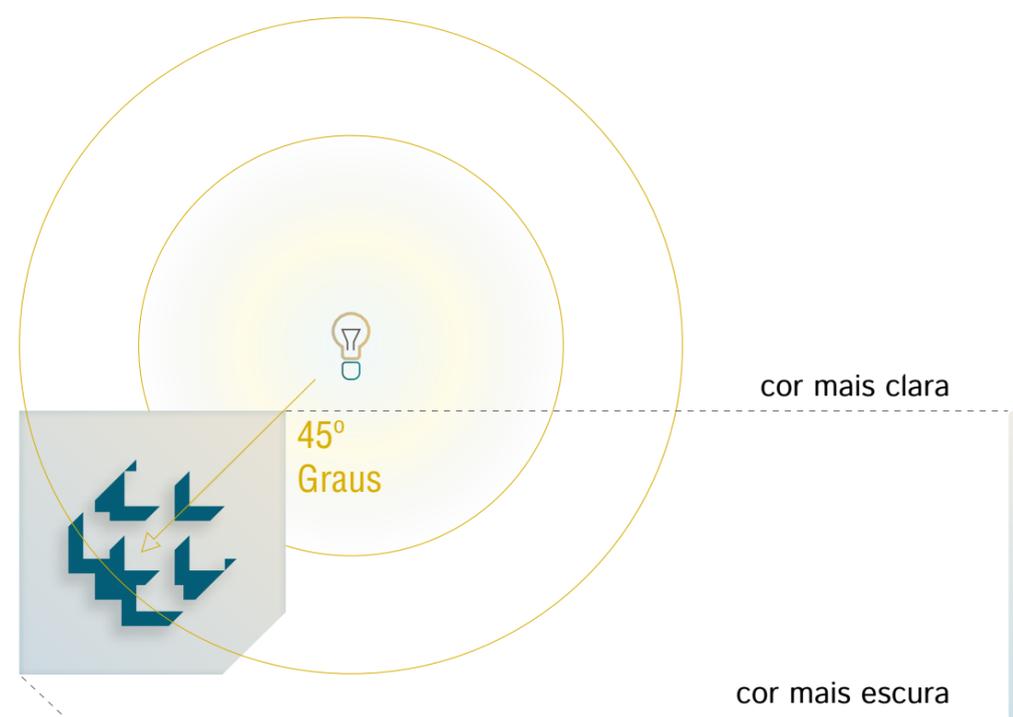
Como as testeiras nas mídias sociais se comportam de maneira diferente em diferentes dispositivos, está permitido o uso da VEGA sem a presença do FRAME.





AVATAR

O tratamento visual para avatares se dá pelo símbolo Banco Central do Brasil aplicado sobre fundo degradê de cores das paletas de cores principal e complementar, conforme mostrado no diagrama ao lado e iluminado a 45 graus à direita.



Exemplos de postagens na horizontal e vertical sem o CHANFRO, mas seguindo as paletas de cores principal e complementar



POSTAGEM

Para os *posts*, o tratamento visual dá-se pela aplicação da marca, das cores das paletas principal e complementar, presença do FRAME e da VEGA.

Sempre que necessário para a interpretação da mensagem, as cores da paleta complementar podem ser flexibilizadas, como é o caso de gráficos.



Exemplo de postagem com todos os elementos



O tratamento visual para ícones de aplicativo se dá pela aplicação do CHANFRO e das cores das paletas principal e complementar.

Para garantir a unidade da identidade o ícone possui fundo degradê, iluminado a 45 graus à direita, podendo variar as cores seguindo as paletas principal e complementar, conforme mostrado na seção *Mídias sociais – avatar*.

O CHANFRO se dá apenas em meios em que o canal alpha (transparência) é aceito. Em sistemas em que a transparência não é aceita, o ícone seguirá a forma definida pelo próprio sistema.



Exemplos de ícones de aplicativo

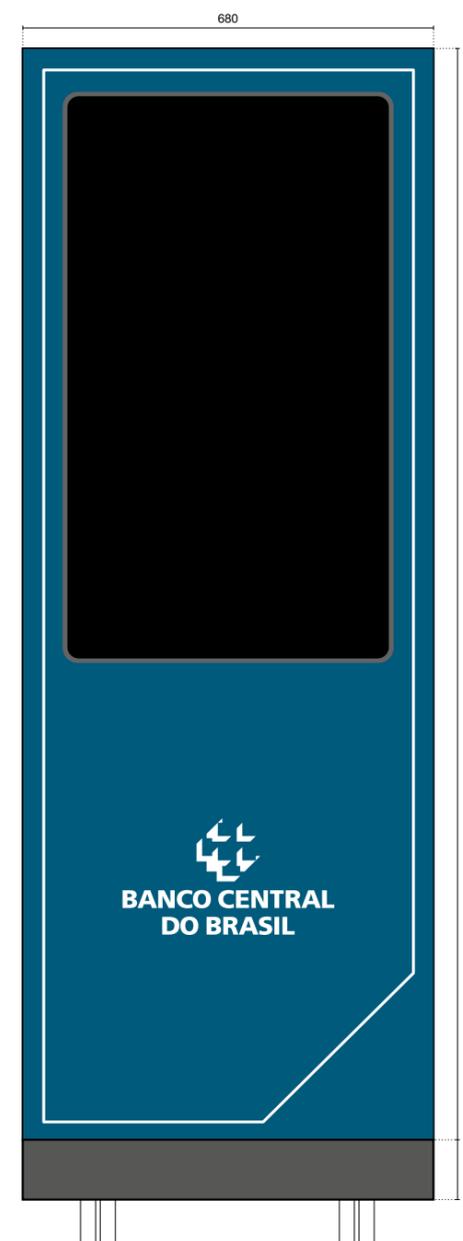
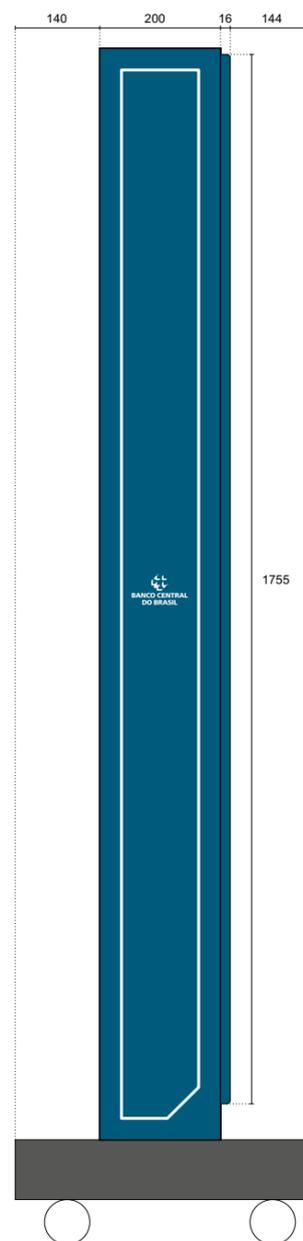
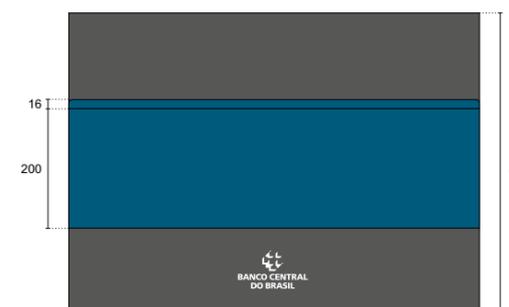
COMUNICAÇÃO VISUAL

TOTEM

O tratamento visual do totem Banco Central do Brasil dá-se pela aplicação da marca, da cor-padrão **Azulblue** (Pantone 3025) e do CHANFRO.

Dimensões, posições e uso de cores seguem determinações do diagrama ao lado.

As medidas no diagrama estão em milímetros.

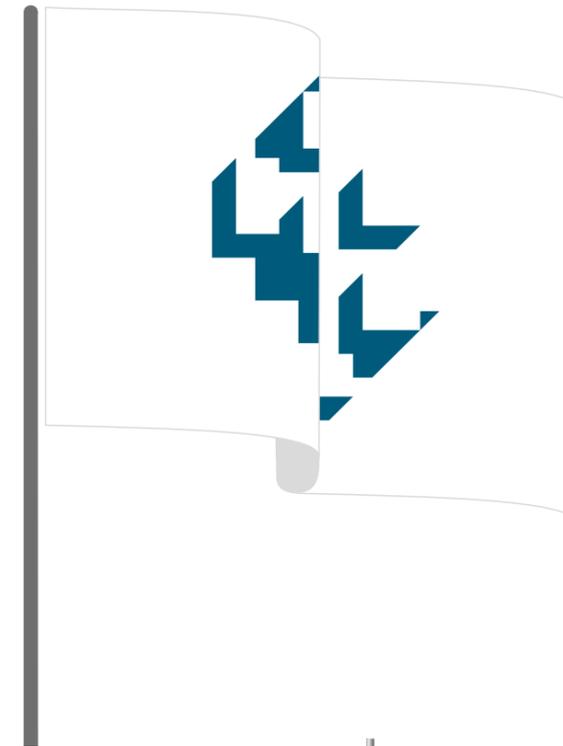


COMUNICAÇÃO VISUAL

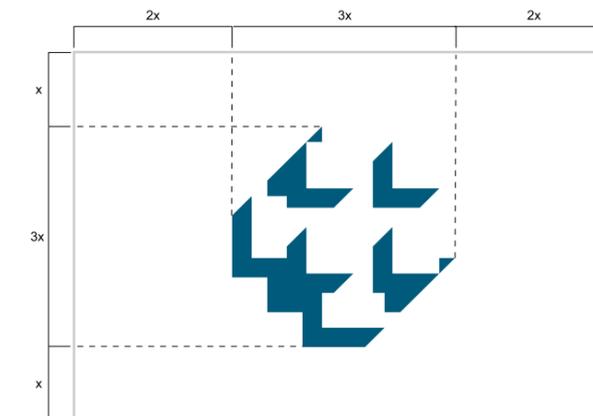
BANDEIRA

A bandeira Banco Central do Brasil é composta pelo símbolo na cor padrão **Azulblue** (Pantone 3025) sobre fundo branco. O verso deve ser a forma espelhada da frente, conforme exemplo ao lado.

A relação de proporção entre a bandeira e o mastro deverá seguir as relações de construção mostradas na tabela ao lado.



Tipo	Dimensões da bandeira	Altura do mastro
3 panos	135cmx195cm	8m
4 panos	180cmx256cm	10m
5 panos	225cmx320cm	12m



BRINDE

CANETA

A marca Banco Central do Brasil pode ser aplicada em canetas, nas versões alinhada à esquerda em uma linha, alinhada à esquerda em duas linhas e símbolo entre o logotipo em uma linha.

O tamanho da marca pode variar conforme o cilindro da caneta ou cilindro de impressão, não podendo ter uma redução maior do que a permitida. Recomenda-se que a versão alinhada à esquerda em duas linhas seja aplicada em canetas de cilindro largo.

As cores permitidas para uso da marca são cor-padrão **Azulblue**, 100% Pantone 3025, **Cinza80**, (80% preto), preto ou branco, conforme a cor da caneta.



BRINDE

PEN DRIVE

O tratamento visual do *pen drive* dá-se pela aplicação da marca, da cor-padrão **Azulblue**, (Pantone 3025), do uso da tipografia *Ubuntu* regular e do CHANFRO.

